


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**
**ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018  
 (Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)

OBJETO – Prestação de serviços de lavagens e lubrificação de veículos, conserto e montagem de pneus, abrangendo: veículos, ônibus, caminhões, tratores agrícolas e máquinas pesadas das diversas Secretarias e do Gabinete do Prefeito Municipal do município de Alegria-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **26 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site: [pmalegria.com.br](http://pmalegria.com.br).

Alegria-RS, 07 de fevereiro de 2018.

**GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN**  
 Prefeito Municipal.

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

**Diretoria da FAMURS**  
**Gestão 2017/2018**

**Presidente**

**Salmo Dias de Oliveira (PP)**  
 Rio dos Índios – Amzop

**1º Vice-Presidente**

**José Francisco Soares Sperotto (PTB)**  
 Guaíba – Granpal

**2º Vice-Presidente**

**Evandro Agiz Heberle (PSDB)**  
 São Jerônimo – Asmurc

**3º Vice-Presidente**

**Silvânio Antônio Dias (PSB)**  
 Três Palmeiras – Amzop

**1º Secretário**

**Carlos Rafael Mallmann (PMDB)**  
 Estrela – Amvat

**2º Secretário**

**Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)**  
 Santa Margarida do Sul – Amfro

**1º Tesoureiro**

**Margarete Simon Ferretti (PT)**  
 Nova Santa Rita – Granpal

**2º Tesoureiro**

**Eduardo Buzzatti (DEM)**  
 Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**

João Giovane Taborda

**Código Identificador:**447F9B1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada em construção de uma área de recreação infantil na EMEF Rui Barbosa, situada na Rua Nena Barreto, n 399 – São Pedro – Alvorada/RS, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e detalhamento do BDI. Licitação realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, às 09 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Alvorada, 05 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Thainá Francisca de Mello Reck

**Código Identificador:**47463C88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS FEVEREIRO / 2018**

Contrato nº 005/2018, Pregão Eletrônico nº 052/2017, Objeto: Aquisição de 1800 (um mil e oitocentas) cadeiras plásticas monobloco empilháveis, SMED, Contratada: Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda – ME, Valor Total: R\$ 52.110,00 (cinquenta e dois mil, cento e dez reais).

Alvorada, 08 de fevereiro de 2018.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Édison Araujo Pires

**Código Identificador:**3858E1D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS FEVEREIRO / 2018**

Contrato nº 004/2018, Dispensa de Licitação nº 002/2018, Objeto: Aquisição de uma vaga para paciente com tratamento psicoterapêutico em clínica especializada, assistido pela Direção do Caps AD, SMS, Contratada: Residencial Terapêutico Altos do Lago Ltda. - ME, Valor mensal: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Alvorada, 08 de fevereiro de 2018.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Édison Araujo Pires

**Código Identificador:**5DD2902C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS 010/2018**

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberto o pregão eletrônico, registro de preços, cujo objeto é a aquisição de 06 (seis) veículos furgão, original de fábrica, 0 km, fabricação 2017, modelo 2017 ou 2018, adaptado para ambulância SIMPLES REMOÇÃO conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a da disputa de preços, no dia **26 de fevereiro de 2018, às 09 horas**.

O Edital encontra-se à disposição no portal <http://transparencia.alvorada.rs.gov.br>, e através de solicitação pelo e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br). Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044 8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 08 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thainá Francisca de Mello Reck  
**Código Identificador:**5B054A70

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2018

### REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberto o pregão eletrônico, registro de preços, cujo objeto é a aquisição de móveis de escritório, de modo a atender às necessidades das Secretarias Municipais, sendo a da disputa de preços, no dia **26 de fevereiro de 2018, às 14 horas**.

O Edital encontra-se à disposição no portal <http://transparencia.alvorada.rs.gov.br>, e através de solicitação pelo e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br). Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044 8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 08 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thainá Francisca de Mello Reck  
**Código Identificador:**79B409A0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2018

### REGISTRO DE PREÇOS 012/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberto o pregão eletrônico, registro de preços, cujo objeto é a aquisição de Móveis Hospitalares, para uso nas Unidades de Saúde conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a da disputa de preços, no dia **27 de fevereiro de 2018, às 14 horas**.

O Edital encontra-se à disposição no portal <http://transparencia.alvorada.rs.gov.br>, e através de solicitação pelo e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br). Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044 8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 08 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thainá Francisca de Mello Reck  
**Código Identificador:**88D834FD

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018

### PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberto o pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de dois computadores e três monitores, para que seja implantado o sistema E-193 (Sistema Padrão do Corpo de Bombeiros em nível Estadual) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, sendo a da disputa de preços, no dia **26 de fevereiro de 2018, às 09 horas**.

O Edital encontra-se à disposição no portal <http://transparencia.alvorada.rs.gov.br>, e através de solicitação pelo e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br). Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044 8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 08 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thainá Francisca de Mello Reck  
**Código Identificador:**FEF77359

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2018

### REGISTRO DE PREÇOS 013/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberto o pregão eletrônico, registro de preços, cujo objeto é a aquisição de equipamentos linha branca, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Alvorada, sendo a da disputa de preços, no dia **27 de fevereiro de 2018, às 09 horas**.

O Edital encontra-se à disposição no portal <http://transparencia.alvorada.rs.gov.br>, e através de solicitação pelo e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br). Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044 8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 08 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thainá Francisca de Mello Reck  
**Código Identificador:**342BB7E8

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- COMPRAS E LICITAÇÕES DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a Dispensa por Justificativa 168/2018. Processo Administrativo 180/2018 com base no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE BACTERIOLOGICO DA ÁGUA FORNECIDA PELA PREFEITURA DE AUGUSTO PESTANA, COM APLICAÇÃO DE CLORO E FLUOR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2914, DE 12/12/2011 DO MS, BEM COMO A LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS UTILIZADOS ATUALMENTE - CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE DOIS MESES

FORNECEDOR: ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.091.474/0001-47

VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Augusto Pestana, 07 de fevereiro de 2018.

**VILMAR ZIMMERMANN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Aline Kunz Froner  
**Código Identificador:**2406C85A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
ATA CONVITE 02/2018**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
PROCESSO Nº 75/2018**

**ATA Nº 06**

As 14:30 horas do dia 07/02/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 052/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação do Convite nº 02/2018, referente AQUISIÇÃO DE OLEOS E FILTROS. O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Mostraram interesse as seguintes empresas abaixo relacionadas:

| Fornecedor                                                    | CNPJ               |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| KENIA OLIVEIRA F DE LIMA ME                                   | 27.171.625/0001-72 |
| FILIPPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA                                | 73.202.475/0001-34 |
| L.R.REUTER -AUTO PEÇAS ME                                     | 09.187.916/0001-77 |
| JL COMERCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS    | 16.694.574/0001-47 |
| RODAMAXCOMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA -ME | 20.519.809/0001-31 |
| JULIO SILVESTRI FILHO-ME                                      | 15.608.150/0001-50 |
| SANEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP                            | 04.341.779/0001-60 |
| KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.                  | 24.939.652/0001-54 |

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados; em análise a documentação, *constatou-se que a empresa FILIPPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 73.202.475/0001-34, apresentou o documento exigido no item 2.2 letra 'b' do edital (Certidão Negativa Federal) com data de validade expirada, e, a empresa L.R.REUTER -AUTO PEÇAS ME, CNPJ 73.202.475/0001-34 apresentou o documento exigido no item 2.2 letra 'd' do edital (Certificado de Regularidade-FGTS) com data de validade expirada;* por tratar-se de documentos relativos a Regularidade Fiscal, as empresas serão habilitadas de forma condicional, pois, caso sejam declaradas vencedoras em algum item no certame, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que forem declaradas vencedoras, para apresentar o documento devidamente atualizado, sendo este direito garantido pela Lei Complementar 123/2006. Desta forma, a comissão de licitação declarou habilitados os seguintes participantes:

| Fornecedor                                                    | CNPJ               |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| KENIA OLIVEIRA F DE LIMA ME                                   | 27.171.625/0001-72 |
| FILIPPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA                                | 73.202.475/0001-34 |
| L.R.REUTER -AUTO PEÇAS ME                                     | 09.187.916/0001-77 |
| JL COMERCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS    | 16.694.574/0001-47 |
| RODAMAXCOMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA -ME | 20.519.809/0001-31 |
| JULIO SILVESTRI FILHO-ME                                      | 15.608.150/0001-50 |
| SANEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP                            | 04.341.779/0001-60 |
| KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.                  | 24.939.652/0001-54 |

Conforme Art. 109, inciso I, letra "a", § 6º da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 02(dois) dias úteis para interposição de recursos quanto a fase de habilitação, não havendo nenhuma interposição de recursos, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia **14/02/2018 as 09:00 horas**, para analisar as propostas financeiras das empresas habilitadas. Este é o parecer da comissão de licitações.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Presidente Comissão de Licitação

**FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER**  
Vice-Presidente Comissão de Licitação

**PAULO GONÇALVES RODRIGUES**  
Membro Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Paulo Gonçalves Rodrigues  
**Código Identificador:**B7DC8B14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 3.306, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Hospital São Valentim para a realização de plantão médico, atendimento hospitalar, ambulatorial e outros procedimentos de saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL.** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Hospital São Valentim, desta cidade, para a realização de plantão médico, atendimento hospitalar, ambulatorial e outros procedimentos de saúde, mediante repasse de recursos, no montante mensal de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**Art. 2º** - A vigência do presente termo de Convênio será retroativo à data de 01.01.2018, tendo seu término na data de 31.12.2020, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

**Art. 3º** - O Convênio a ser assinado entre as partes, conforme minuta em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Lei.

**Art. 4º** - Para atender as despesas de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 5º** - As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.265/2017.

Barracão – RS, 07 de fevereiro de 2018.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**Publicado por:**  
Taís Casagrande Perin  
**Código Identificador:**95E82740

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 3.307, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratações temporárias emergenciais de excepcional interesse público.

**O PREFEITO MUNICIPAL.** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, os seguintes profissionais:

| Cargo                                                                                                                                                                                                 | Quantidade          | Carga Horária                      | Prazo da Contratação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|----------------------|
| Professor (a) de Educação Infantil ou anos iniciais com curso superior de licenciatura plena em pedagogia ou normal superior                                                                          | 04                  | 20 horas semanais (turno da tarde) | 31.12.2018           |
| Professor (a) de Língua Inglesa Séries Finais curso superior ou licenciatura plena com habilitação em Língua Inglesa                                                                                  | 01                  | 24 horas semanais                  | 31.12.2018           |
| Professor (a) de Língua Inglesa Séries Iniciais curso superior ou licenciatura plena com habilitação em Língua Inglesa com mínimo de 60 horas e ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior | 01                  | 20 horas semanais                  | 31.12.2018           |
| Professor (a) de Educação Infantil ou anos iniciais com curso superior de licenciatura plena em pedagogia ou normal superior                                                                          | 02 Cadastro reserva | 20 horas semanais (turno da tarde) | 31.12.2018           |

**Art. 2º.** A remuneração mensal é de R\$ 1.220,35 para o contrato de 20 horas semanais, e de R\$ 1.464,42 para o contrato de 24 horas semanais.

**Art. 3º.** Os contratos decorrentes da presente Lei são de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os seguintes direitos:

- I** - remuneração conforme estipulado no art. 2º;
- II** - jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, e gratificação natalina proporcional.
- III** - férias proporcionais, ao término do contrato;
- IV** - inscrição no Regime Geral de Previdência.

**Art. 4º.** Ao Município fica resguardado o direito de rescindir os contratos autorizados por esta Lei a qualquer tempo, por motivo de conveniência administrativa.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
0503 – F.U.N.D.E.B.  
2070 – FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental  
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CI

**Art. 6º.** As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - RS, 07 de fevereiro de 2018.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**Publicado por:**  
Taís Casagrande Perin  
**Código Identificador:**FBBB215F

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 59, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede licença maternidade a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 184 da Lei Municipal 3.108/2013, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença maternidade a servidora Leonise Madella Morbach Vertuozo, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, padrão 02, classe C, sendo a referida licença por 180 (cento e

oitenta) dias, no período de 02 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de fevereiro de 2018.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e,  
Publique-se.

**Publicado por:**  
Taís Casagrande Perin  
**Código Identificador:**8FF75BE2

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 60, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera período de férias de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

**Art. 1º** Alterar o segundo período de férias do servidor Maicon Brolem Padilha Vertuozo, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, padrão 06.1, classe A, sendo de 07 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2018 (20 dias), férias referentes ao período aquisitivo de 19 de junho de 2016 a 19 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de fevereiro de 2018.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e,  
Publique-se.

**Publicado por:**  
Taís Casagrande Perin  
**Código Identificador:**9CC520BF

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 022 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPENSA a Servidora Pública Municipal LUCI STEIN da Função de Confiança de Supervisor 40 horas - FC 2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **DISPENSAR**, a Servidora Pública Municipal LUCI STEIN, matrícula nº 153, da Função de Confiança de SUPERVISOR 40 horas – FC 3, de acordo com o Art. 36 da Lei Municipal nº 701 de 27 de outubro de 2010 e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 06 de fevereiro de 2018.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciano Dalbosco  
**Código Identificador:**4C5A79C0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia a Sra. LUCI STEIN para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **LUCI STEIN** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 06 de fevereiro de 2018.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciano Dalbosco  
**Código Identificador:**2A0D9300

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 EDITAL**  
**Nº 003/2018 - HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Homologa a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para os Cargos abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2018:

**Cargo: Professor 20 horas Ciências**  
**Classificação:**  
1º - Mônica Kuentzer  
2º - Gabriele Berté  
3º - Sonia Teresinha da Siqueira  
4º - Marcia Maria Freschi Carlesso  
5º - Janice dos Santos

**Cargo: Professor 20 horas Língua Portuguesa**  
**Classificação:**  
1º - Cintia da Silva  
2º - Roberta Freitas Chagas  
3º - Débora Flores Ramos Frozza  
4º - Jani Mara de Oliveira  
5º - Maria Isabel Thomazi Gasparotto  
6º - Marlei Antunes da Silva  
7º - Terezinha Aparecida Facciochi dos Santos  
8º - Sandra Schuler Corte  
9º - Jaquimar Setter  
10º - Patricia Maria Foletto  
11º - Rosemara Cristiana de Paula  
12º - Geny Aparecida Nunes Coelho

**Cargo: Professor 20 horas Educação Física**  
**Classificação:**  
1º - Eva Francieli da Costa  
2º - Maria Helena Palhano  
3º - Márcia Cristiane Ferreira de Melos  
4º - Olívia Maria de Araujo  
5º - Katia Pereira  
6º - Ana Claudia da Rosa Silveira

7º - Regina Damiani Antunes de Oliveira Damiani  
8º - Aline Santos Magri

**Cargo: Professor 20 horas Matemática**  
**Classificação:**  
1º - Juliana Ambrozio  
2º - Marcia Maria Freschi Carlesso  
3º - Maria Solange Pinto  
4º - Daniele da Silva Betti Corrêa

**Cargo: Professor 20 horas História**  
**Classificação:**  
7º - Eloina Kappaun  
8º - Leonardo Luiz Lima Goes  
1º - Rafael da Silveira Werner  
2º - Ana Paula da Rosa  
3º - Roseane Schünke Cantarelli  
4º - Neli Fátima Landim  
5º - Sonia Salete Orlandi de Souza  
6º - Yasmin Daniella D'avila

**Cargo: Professor 20 horas Educação Especial**  
**Classificação:**  
1º - Ana Carla dos Santos  
2º - Cladir Ortiz  
3º - Helena Erthall  
4º - Roselaine da Cas Kern  
5º - Jaqueline de Fagundes  
6º - Cinara Francisca Nunes da Rosa  
7º - Ana Renata Antunes de Oliveira Damiani  
8º - Fabiana Francisca Chaves  
9º - Leticia Francisca Piassini  
10º - Clacir Sueli Kerber Nunes

**Cargo: Professor 20 horas Anos Iniciais**  
**Classificação:**  
1º - Cladir Ortiz  
2º - Ana Carla dos Santos  
3º - Helena Erthal  
4º - Roselaine da Cas Kern  
5º - Adriana Schneider de Oliveira  
6º - Jaqueline de Fagundes  
7º - Cinara Francisca Nunes da Rosa  
8º - Ana Paula Giovanella Moreira  
9º - Jesus Marcelo Ortiz  
10º - Danieli Brum dos Reis  
11º - Eliara Rodrigues Flores da Costa  
12º - Gabriele Bagatini Sanini Sopelsa  
13º - Dirleni Verruck  
14º - Larissa Ortiz Metzelthin  
15º - Graziela Ramos Borges  
16º - Ana Renata Antunes de Oliveira Damiani  
17º - Greice Rodrigues  
18º - Eliziane Veiga  
19º - Alice Cristina dos Santos Picoli da Costa  
20º - Ana Paula da Silva  
21º - Edinéia Pereira Dias  
22º - Fabiana Francisca Chaves  
23º - Maria Salete Ballin  
24º - Cleonice Battisti dos Santos  
25º - Leticia Francisca Piassini  
26º - Dioni Schlindvein de Araujo Zat  
27º - Leticia Walendorff  
28º - Leidiane Giovanella  
29º - Marli Fragozo Hubler  
30º - Rosilene Battisti Strohschoen  
31º - Clacir Sueli Kerber Nunes  
32º - Rosegler Silva Fachi  
33º - Denise Teresinha Nicolini Kussler

**Cargo: Professor de Educação Infantil**  
**Classificação:**  
1º - Cladir Ortiz  
2º - Ana Carla dos Santos

3º - Ivania Beatriz Brizolla Bindani  
 4º - Roselaine Da Cas Kern  
 5º - Adriana Schneider de Oliveira  
 6º - Jaqueline de Fagundes  
 7º - Cinara Francisca Nunes da Rosa  
 8º - Ana Paula Giovanella Moreira  
 9º - Ana Paula da Rosa  
 10º - Andreza Oliveira de Moraes  
 11º - Luana dos Santos  
 12º - Danieli Brum dos Reis  
 13º - Larissa Ortiz Metzelthin  
 14º - Aline dos Santos Soldi  
 15º - Bianca De Lós Magagnin  
 16º - Eliziane Veiga  
 17º - Ana Renata Antunes de Oliveira Damiane  
 18º - Mônica Kuentzer  
 19º - Claudia Mariani Walendorff da Silva  
 20º - Tereza Canabarro da Mota  
 21º - Graciela Ramos Borges  
 22º - Patrícia Lizzi  
 23º - Vanessa Heloisa Camilotti  
 24º - Olivia Maria de Araujo  
 25º - Juliana Baierle  
 26º - Alice Cristina dos Santos Picoli da Costa  
 27º - Mariucha Pereira Ortiz  
 28º - Milene Ferrari  
 29º - Ana Paula da Silva  
 30º - Edinéia Pereira Dias  
 31º - Jaíne Eduarda Lopes Zappas  
 32º - Gessica Mendes de Azevedo  
 33º - Fabiana Francisca Chaves  
 34º - Ana Paula Rodrigues da Silva  
 35º - Eva Leoni Lizzi  
 36º - Cleonice Battisti dos Santos  
 37º - Michele dos Santos Ross  
 38º - Deise Grazielle dos Santos Antoni  
 39º - Adriana Aparecida Camargo de Almeida  
 40º - Luciane Ramos Mayer  
 41º - Andrieli Borges Flores  
 42º - Leticia Francisca Piassini  
 43º - Jaqueline Zappas  
 44º - Adriana Prates da Costa  
 45º - Leticia Walendorff  
 46º - Rita Kelly da Silva  
 47º - Leidiane Giovanella  
 48º - Fernanda Aparecida Silva Dos Santos  
 49º - Veronica Flores Padilha  
 50º - Rosilene Battisti Strohschoen  
 51º - Camila dos Santos  
 52º - Sirlei dos Santos Pinheiro  
 53º - Renata de Fátima Borges  
 54º - Denise Teresinha Nicolini Kussler  
 55º - Maria Geni Laner Ebertz  
 56º - Bianca da Silva dos Santos  
 57º - Douglas Ortiz Soares  
 58º - Ozana Ballin de Lima  
 59º - Cinara Terezinha Rauber Guissoni  
 60º - Suzana de Freitas Borges  
 61º - Eliane Rauber  
 62º - Loreci Tariga Garcia  
 63º - Camila dos Santos Ortiz  
 64º - Karine dos Santos Borges  
 65º - Tais Campiol Zanús  
 66º - Mariele da Silva Prates  
 67º - Lisete Rossoni  
 68º - Lediane Vieira da Silva  
 69º - Liliane Prates de Borba  
 70º - Jocelaine Rodrigues da Silva  
 71º - Vitorino Alessandro da Rosa  
 72º - Sônia dos Santos Dias  
 73º - Catiane da Costa Castro  
 74º - Cristieli da Silva

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de fevereiro de 2018.

## ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Dalbosco

Código Identificador: CABA644E

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PP 012/2018** – Aquisição de Materiais Permanentes. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 23 de fevereiro de 2018. **PP 013/2018** – Aquisição de Cestas Básicas. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 26 de fevereiro de 2018. **PP 014/2018** – Aquisição de Troféus e Medalhas. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 27 de fevereiro de 2018. Os editais encontram-se publicados no site [www.bomjesus.rs.gov.br](http://www.bomjesus.rs.gov.br), maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 08 de fevereiro de 2018.

**FREDERICO ARCARI BECKER**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tammy dal Bó

Código Identificador: A2786E7B

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

#### SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **21 de fevereiro de 2018, às 9 horas**, serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL acima, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas de músicas nas Escolas Municipais e bandas marciais. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail [compras@bomprincipio.rs.gov.br](mailto:compras@bomprincipio.rs.gov.br) ou do site [www.bomprincipio.rs.gov.br](http://www.bomprincipio.rs.gov.br).

Bom Princípio, 08 de fevereiro de 2018

**FÁBIO PERSCH**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Bruchêz

Código Identificador: E91928F6

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO N.º 001/2018

**GIL DEISON LOPES PEREIRA**, Prefeito em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal 1842/2017, art. 37, inciso IX da Constituição da República

art. 274 a 278 da Lei Municipal 006/2000 e Lei Complementar Municipal 019/2005, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto 3420/2014, considerando a necessidade e conveniência do Município de Candiota prover Processo Seletivo para melhor atendimento de suas obrigações para com a coletividade, torna público que foram **NOMEADOS** os seguintes candidatos selecionados para o cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUPERVISOR ESCOLAR** pela comissão julgadora instituída pela Portaria 003/2018.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

NOME: OLGA REGINA SILVA ROSALES CLASSIFICAÇÃO: 1º

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**

NOME: FLAVIA DANIELA TEIXEIRA CASTRO  
CLASSIFICAÇÃO: 1ª

NOME: ROSANGELA RODRIGUES PINHEIRO  
CLASSIFICAÇÃO: 2ª

NOME: VIVIANE DA CUNHA DAHMER  
CLASSIFICAÇÃO: 3ª

NOME: CLAUDIA ISABEL STEHR  
CLASSIFICAÇÃO: 4ª

NOME: VIVIAN MOREIRA DA SILVA ALVES  
CLASSIFICAÇÃO: 5ª

NOME: MARLI FÁTIMA PRESTES  
CLASSIFICAÇÃO: 6ª

NOME: IVANIA TERESINHA SOTILLI AZEVEDO  
CLASSIFICAÇÃO: 7ª

NOME: BIANCA RIBEIRO MAIDANA  
CLASSIFICAÇÃO: 8ª

NOME: MARIA GRAÇA VAZ FURTADO  
CLASSIFICAÇÃO: 9ª

NOME: ANDREA MARIA GOMES FUNARI  
CLASSIFICAÇÃO: 10ª

NOME: LUANA FARIAS GARCIA  
CLASSIFICAÇÃO: 11ª

NOME: CRISTIANE PEREIRA GONÇALVES  
CLASSIFICAÇÃO: 12ª

NOME: ZULEICA SINARA VARGAS DA SILVA  
CLASSIFICAÇÃO: 13ª

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

NOME: BRUNA SUSEL GULART ANTUNES  
CLASSIFICAÇÃO: 1ª

**SUPERVISOR ESCOLAR**

NOME: JULIANE VIEIRA LOPES  
CLASSIFICAÇÃO: 1ª

**PROFESSOR DE ARTES**

NOME: MARTHA LETICIA MACHADO DWORAKOWSKI  
CLASSIFICAÇÃO: 1ª

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 07 de fevereiro de 2018.

**GIL DEISON LOPES PEREIRA**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

Pâmela Medeiros

**Código Identificador:**B68EC187

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018**

**GIL DEISON LOPES PEREIRA**, Prefeito em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal 1842/2017, art. 37, inciso IX da Constituição da República art. 274 a 278 da Lei Municipal 006/2000 e Lei Complementar Municipal 019/2005, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto 3420/2014, considerando a necessidade e conveniência do Município de Candiota prover Processo Seletivo para melhor atendimento de suas obrigações para com a coletividade, torna público que foi **NOMEADO** o seguinte candidato selecionado para o cargo de **PROFESSOR EM INFORMÁTICA** pela comissão julgadora instituída pela Portaria 003/2018.

**PROFESSOR EM INFORMÁTICA**

NOME: FILIPE SOARES FLORES  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 07 de fevereiro de 2018.

**GIL DEISON LOPES PEREIRA**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

Pâmela Medeiros

**Código Identificador:**7076AC8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CREDENCIAMENTO 02/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo no **CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços com disponibilização de animais (bovinos) para as laçadas em comemoração ao 22º Aniversário do Município de Capão Bonito do Sul – 14ª Festa Tradicionalista, 9º Rodeio do CTG Nene Lima e 1º Encontro de Ginetes, ser realizado dias 20, 21 e 22 de abril de 2018, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, a partir de 08 de fevereiro de 2018 até 20 de março de 2018, no Setor de Compras e Licitações. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 07 de fevereiro de 2018.

**NELSON CATAPAN**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Tiago Spanholi Boeno

**Código Identificador:**339722CB

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 08/2018**

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2018** do tipo **menor preço GLOBAL**, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de sistemas de informática para gestão do Município, conforme especificações deste

Edital e Anexos, para o dia 23/02/2018, às 09 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 07 de fevereiro de 2018.

**NELSON CATAPAN**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Tiago Spanholi Boeno

**Código Identificador:**BAF40EF5

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE 01/2018**

Inexigibilidade: 01/2018

Objeto: Conserto de Máquina Motoniveladora Caterpillar

Contratado (a): Paraná Equipamentos S A

Valor: R\$ 18.521,30

Capão Bonito do Sul, 08 de fevereiro de 2018.

**NELSON CATAPAN**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Tiago Spanholi Boeno

**Código Identificador:**A2CBDDAF

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2018**

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 02/2018 de Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária de Operador de Máquinas, nos seguintes itens:

1. Aplicação da prova prática aos candidatos: dia 23.02.2018, às 09 horas, no Parque de Eventos João Lindolfo Bolsonelo, em Capão Bonito do Sul/RS
2. Publicação do resultado parcial: dia 26.02.2018
3. Prazo de recurso do resultado parcial: dia 27.02.2018
4. Publicação do resultado dos recursos e resultado final: dia 28.02.2018.

Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Capão Bonito do Sul/RS, 07 fevereiro de 2018.

**NELSON CATAPAN**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Simone Monteiro Nunes Vilck

**Código Identificador:**079B9E86

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 15/2018**

Fica suspensa a realização do Pregão Presencial 15/2018 dia 21/02, passando a ser o dia 26/02 às 09h a nova data e horário de realização.

Coronel Bicaco-RS, 07 de fevereiro de 2018.

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Adaiana Bonette Pinheiro Soares

**Código Identificador:**19E5274D

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

#### **GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**OBJETO:** a presente contratação tem como objeto o fornecimento de peças para o conserto e recuperação da roçadeira articulada pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento

**CONTRATADA:** AGRITECH LAVRALE S.A. MAQUINARIO AGRICOLA E COMPONENTES

**CNPJ Nº** 88.658.984/0002-24

**VALOR R\$:**2.961,52

Cotiporã, 06 de fevereiro de 2018

**IVALDO WEARICH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Letícia Frizon

**Código Identificador:**10ED64AE

#### **GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018**

**CONTRATO Nº** 040/2018

**CONTRATADA:** ROGER ANDREI CASTRO VASCONCELOS-ME

**CNPJ nº** 11.114.871/0001-52

**VALOR TOTAL:** R\$2.230,00

**OBJETO:** prestação de serviços na realização de atividades de início de ano para os profissionais da Educação e para os alunos das Escolas Municipais.

**PRAZO:** até 30 dias

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de fevereiro de 2018

Cotiporã, 07 de fevereiro de 2018

**IVALDO WEARICH**

Prefeito Municipal Em Exercício

**Publicado por:**

Letícia Frizon

**Código Identificador:**CCB2BC95

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018**

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018**

Município de Cotiporã

**ENTIDADE:** CTG POUSADA DOS CARRETEIROS

**CNPJ Nº** 90.898.172/0001-17

**OBJETO:** a presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxílio financeiro para a realização do 24º Rodeio Crioulo Estadual de Cotiporã

**VINCULAÇÃO:** Art 31, Lei 13.019/2014

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 31/02/2018

**VALOR:** R\$ 35.000,00

Cotiporã, 05 de fevereiro de 2018

**VALDIR FALCADE**

Gestor

**Publicado por:**  
Letícia Frizon  
**Código Identificador:**877D15A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** AGRITECH LAVRALE S.A. MAQUINARIO AGRICOLA E COMPONENTES

**CNPJ Nº** 88.658.984/0002-24

**OBJETO:** a presente contratação tem como objeto o fornecimento de peças para o conserto e recuperação da roçadeira articulada pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 010/2018

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 07 dias

**VALOR:** R\$2.961,52

Cotiporã, 06 de fevereiro de 2018

**VALDIR FALCADE**

Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Letícia Frizon  
**Código Identificador:**311CEF99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE CONTRATOS REFERENTE AO CONVITE Nº 003/2018**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA

**CNPJ:** 88.587.357/0024-55

**OBJETO:** contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais de copa e cozinha para diversos setores da Administração Municipal.

**VINCULAÇÃO:** Convite nº 003/2018.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 60 dias

**VALOR TOTAL:** R\$1.182,07

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** MARI INÊS DALL AGNOL ME

**CNPJ:** 11.568.891/001-01

**OBJETO:** contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais de copa e cozinha para diversos setores da Administração Municipal.

**VINCULAÇÃO:** Convite nº 003/2018.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 60 dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.887,25

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA ME

**CNPJ:** 04.365.216/0001-01

**OBJETO:** contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais de copa e cozinha para diversos setores da Administração Municipal.

**VINCULAÇÃO:** Convite nº 003/2018.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 60 dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.774,56

Cotiporã, 07 de fevereiro de 2018.

**VALDIR FALCADE**

Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gilda ana Marcon Moreira  
**Código Identificador:**EC688C1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**OBJETO:** prestação de serviços na realização de atividades de início de ano para os profissionais da Educação e para os alunos das Escolas Municipais

**VINCULADO** a Dispensa de Licitação nº 011/2018

**CONTRATADA:** ROGER ANDREI CASTRO VASCONCELOS-ME

**CNPJ Nº** 11.114.871/0001-52

**PRAZO:** até 30 dias

**VALOR TOTAL:** R\$2.230,00

Cotiporã, 07 de fevereiro de 2018

**VALDIR FALCADE**

Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Letícia Frizon  
**Código Identificador:**A057E6BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE EDITAL Nº 009/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Extrato de Edital nº 009/2018**  
**Processo Seletivo Simplificado**

**Roberto Bergmann**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei Municipal 3.674/2018, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 02 Professores de Educação Física (20 horas semanais cada), 01 professor de Geografia (22 horas semanais) e 01 professor de História (26 horas semanais), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2018, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Crissiumal no horário das 7h30 às 11h30min, e das 13h30 às 17h30min, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco nº 424, Centro.

Crissiumal 07 de fevereiro de 2018.

**ROBERTO BERGMANN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mateus Guaragni Lobo  
**Código Identificador:**F23F9D45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

Procede chamada para matrículas e rematrículas na Rede Municipal de Ensino.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 208, § 3º da Constituição Federal, no artigo 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e

Bases da Educação Nacional e na Resolução do Conselho Municipal de Educação e Cultura nº 01, de 28/12/2011,

## TORNA PÚBLICO

Para conhecimento dos pais ou responsáveis, que encontram-se abertas no período de 02 a 18 de fevereiro de 2018, em 2ª chamada, as matrículas e rematrículas na Rede Pública Municipal de Ensino, nos seguintes níveis, modalidades e faixa etária:

- Educação Infantil - Berçário: 06 (seis) meses completos até 31 de março de 2018;
- Educação Infantil - Maternal I: 02 (dois) anos completos até 31 de março de 2018;
- Educação Infantil - Maternal II: 03 (três) anos completos até 31 de março de 2018;
- Educação Infantil – Jardim: 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2018;
- Educação Infantil – Pré-escolar: 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2018.
- Ensino Fundamental – 1º ano: 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2018.

As matrículas e rematrículas poderão ser feitas, preferencialmente, nas Escolas Municipais ou na Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Pelotas, nº 595, em Derrubadas/RS.

A Secretaria de Educação alerta aos pais e responsáveis que não atenderem ao chamado do presente edital que poderão ser responsabilizados na forma do artigo 6º da Lei nº 9.394/96.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, 01 de fevereiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/02/2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**0BE1A9E4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 013/2018

Nomeia servidor público para compor Comissão Mista de Avaliação e Monitoramento de Termo de Fomento.

Miro Mülbeier, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo, Considerando a edição da lei Municipal nº 1.268, de 19 de dezembro de 2017, o qual tem por escopo a formalização de Termo de Fomento com o Grupo de Apoiadores da Brigada Militar de Tenente Portela — GABM, com a finalidade de repassar recursos visando a aquisição de um veículo para a Brigada Militar NOMEIA o servidor público Esequiel Oséias Hermann, CIC no 010.137.810-66, lotado no cargo de Agente Administrativo, para compor a Comissão Mista de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento a ser celebrado entre os Municípios de Derrubadas, Vista Gaúcha, Barra do Guaria, Miraguaí e Tenente Portela.

Gabinete do Prefeito de Derrubadas, 22 de janeiro de 2018

**MIRO MULBEIER**  
Prefeito de Derrubadas em Exercício

Registre-se e publique-se

Aos 22/01/2018

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**21C5271A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga a vigência da Portaria nº 387, de 24 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### PRORROGA

A vigência da Portaria nº 387/2015, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Derrubadas, passando a vigor por mais 02 (dois) meses, a contar de 24 de dezembro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 24 de janeiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 24/01/2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**02340559

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 019, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006,

### C O N V O C A

A Professora Municipal, DEBORA APARECIDA TOGNI DOS SANTOS, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, a contar de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com remuneração proporcional as horas de convocação, para desenvolver atividades de coordenação pedagógica, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo-lhe gratificação pelo exercício junto a SMECD, de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da carreira do magistério público municipal, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 670/2006 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas), alterado pela Lei Municipal nº 809/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de janeiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 24/01/2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**489EA4E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 020, DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

Remove Servidor Municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**REMOVE**

O Servidor Municipal, RENATO KLEIN, motorista, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 18 de janeiro de 2018, devendo desempenhar suas atividades funcionais nesta Secretaria a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de janeiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 24/01/2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**3FE5DDC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 021, DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

Convoca Servidor Municipal em férias a retornar ao trabalho e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONVOCA**

O Servidor Municipal, MARCOS JANDIR WEBER, em férias, a retornar às suas atividades funcionais a partir de 09 a 18 de janeiro de 2018, em razão da necessidade de permanência do mesmo em serviço a partir desta data, o que fica requisitado 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 24 de janeiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 24/01/2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**498BC3C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 022, DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal JOÃO PAULO DUINOSKI PEREIRA, Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 24 (vinte e quatro) dias de férias, a contar de 22/01/2018 a 14/02/2018, referente ao período aquisitivo de 09/06/2016 a 08/06/2017.

Seis (06) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos em licenças no período de 26 a 28/12/2017 e no período de 02 a 04/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de janeiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

aos 24/01/2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**CDCF4F59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 023, DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

**CONCEDE**

À servidora municipal MAURICÉIA FUHR PEREIRA, no cargo de técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar de 22/01/2018 a 17/02/2018, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017.

Três (03) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos no período de 02 a 04/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de janeiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

aos 24/01/2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**F1A1AE54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 024, DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal ANDRE REIMAR BORNHOLDT, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 22/01/2018 a 10/02/2018, referente ao período aquisitivo de 10/07/2016 a 09/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de janeiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 24/01/2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Lucas Augusto Missio Queiroz  
Código Identificador:78639096

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 025, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

Concede férias ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e Lei Municipal nº 280/99,

**CONCEDE**

Ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, ADEMIR CEMIN, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 01 a 20/02/2018, referente ao período aquisitivo de 06/07/2016 a 05/07/2017.

Fica o Secretário Municipal, convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 25 de fevereiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 25/02/2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Lucas Augusto Missio Queiroz  
Código Identificador:04E61AB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 026, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

**CONCEDE**

À Servidora municipal, MARISA CRISTINA TRIBESS CEMIN, servente, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01/02/2018 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 25 de janeiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 25/01/2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Lucas Augusto Missio Queiroz  
Código Identificador:90C9870F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 027, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**CONCEDE**

Ao servidor público municipal, LUIS CARLOS GROLLI, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de licença-prêmio, a partir de 01 a 15 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 06/07/2009 a 05/07/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de janeiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 25/01/2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucas Augusto Missio Queiroz  
Código Identificador:29C6D8AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 028, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, ROVALDO KLEIN, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de janeiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

aos 25 de janeiro de 2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
Código Identificador:5EC130E8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 029, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, LUCAS AUGUSTO MISSIO QUEIROZ, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 14/02/2018 a 05/03/2018, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de janeiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 25/01/2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
Código Identificador:88B8ABF1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 030, 25 DE JANEIRO DE 2018**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

**CONCEDE**

À Servidora municipal, SUZETE JULIANA DIDONET, no cargo de Chefe de Gabinete, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 05/02/2018

a 19/02/2018, referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 02/03/2017.

Fica a servidora convocada a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 25 de janeiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 25/01/2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
Código Identificador:29130229

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 031, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

**CONCEDE**

À Servidora municipal, SANDRA MARIA DALL AGNOL, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 22/02/2018 a 08/03/2018, referente ao período aquisitivo de 08/03/2016 a 07/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 25 de janeiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 25/01/2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
Código Identificador:6B748C1A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 032, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

À servidora municipal, MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNERT, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 14 a

23/02/2018, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2016 a 02 de junho de 2017.

Cinco (05) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos no período de 13 a 17/11/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de janeiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 25/01/2017.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**ED9481B9

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Inciso II do Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas,

#### **NOMEIA**

O Sr. NELCI LUIS GAVIRAGHI, brasileiro, casado, CI 6030835752/SSP/RS e CPF nº 454.699.200-97, para o cargo de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Derrubadas/RS, a contar de 01 de fevereiro de 2018, devendo executar as atribuições do cargo constante no anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013, concedendo subsídio fixado na Lei Municipal nº 1.210/2016.

Fica revogada a Portaria nº 161, de 27 de março de 2017, que nomeia responsável pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01 de fevereiro de 2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**D0B80E97

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 034, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

Remove Servidor Municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

#### **REMOVE**

O Servidor Municipal, GIAN CAR MONIR BAJEJA, motorista, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, a contar de

01/02/2018, devendo desempenhar suas atividades funcionais nesta Secretaria a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/02/2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**6744B92D

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 035, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

Concede adicional por tempo de serviço à professora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 670/06),

#### **CONCEDE**

À Professora Municipal, DÉBORA SIMONE JANKE SELLE, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de fevereiro de 2018, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 19 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2018, totalizando 25% (vinte e cinco por cento) de trênsios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01 de fevereiro de 2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**BC9E28E8

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 036, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

Concede adicional por tempo de serviço à professora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 670/06),

#### **CONCEDE**

À Professora Municipal, ELAINE ROSELEI GULARTE, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de fevereiro de 2018, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 19 de fevereiro

de 2015 a 18 de fevereiro de 2018, totalizando 25% (vinte e cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01 de fevereiro de 2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**74B39F80

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 037, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

Concede adicional por tempo de serviço a professor municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (Lei Mun. 670/06),

#### **CONCEDE**

Ao Professor Municipal, LEANDRO VENDRUSCULO, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a contar de 01 de fevereiro de 2018, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 19 de fevereiro de 2015 à 18 de fevereiro de 2018, totalizando 25% (vinte e cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/02/2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**A1D236DB

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

Concede adicional por tempo de serviço à professora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 670/06),

#### **CONCEDE**

À Professora Municipal, RAQUELINE RIGO JANKE, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de fevereiro de 2018, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 19 de fevereiro

de 2015 a 18 de fevereiro de 2018, totalizando 25% (vinte e cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01 de fevereiro de 2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**4663465D

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 039, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

Concede adicional por tempo de serviço à professora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 670/06),

#### **CONCEDE**

À Professora Municipal, TUIZI MARIELI ALBARELLO FUHR, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de fevereiro de 2018, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 19 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2018, totalizando 25% (vinte e cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01 de fevereiro de 2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**3F26FC93

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 040, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

#### **CONCEDE**

À Servidora Pública Municipal, MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA, contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a contar do mês de fevereiro de 2018, referente aos três anos de serviço público

efetivo prestado ao município, de 09/02/2015 a 08/02/2018, totalizando 5% (cinco por cento) de triênio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 01 de fevereiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/02/2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**43E7CA35

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 041, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

#### CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, VANESSA RODRIGUES DA SILVA GRÜTZMANN, serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a contar do mês de fevereiro de 2018, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 16/02/2015 a 15/02/2018, totalizando 5% (cinco por cento) de triênio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 01 de fevereiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/02/2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**EAB2C30A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 042, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço à professora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 670/06),

#### CONCEDE

À Professora Municipal, TAILINE ANDRESSA RUFF SELLE, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a contar do mês de fevereiro de 2018,

referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 16 de fevereiro de 2015 a 15 de fevereiro de 2018, totalizando 5% (cinco por cento) de triênio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01 de fevereiro de 2018.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**15356C6A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias à professora municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

#### CONCEDE

À professora municipal RAQUELINE RIGO JANKE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 21 (vinte e um) dias de férias, a contar de 08 a 28/01/2018, sendo 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 29/07/2016 a 28/07/2017 e 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 19/02/2017 a 18/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de dezembro de 2017.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 28/12/2017.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Lucas Augusto Missio Queiroz  
**Código Identificador:**C39AC2F9

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **DENIS BRIDI**, juntamente com a Comissão de Licitação do Município de Dois Irmãos das Missões - RS, nomeada pela Portaria - 253/2017, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 19 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Licitações nº. 07/2018**, na modalidade **Convite**. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. O Edital pode ser solicitado através do E-mail: [licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](mailto:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br); ser

acessado no Site do Município: <http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br>; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade:

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO BÁSICA DAS KOMBI'S E MICRO-ÔNIBUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 07 de fevereiro de 2018

**DENIS BRIDI**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Vanessa Rodrigues Fortes

**Código Identificador:**64B8E6F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO  
CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
EXTRATO CONTRATUAL**

- H. ZINGLER & CIA LTDA – CNPJ Nº 88.620.182/0001-44 - aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísio Hartemink – Contrato nº 35/2018 – Pregão Presencial nº 08/2018 – Valor R\$ 10.883,75 – Assinatura: 02/02/2018.

- GERSON ANTONIO ZANCANARO – ME – CNPJ Nº 01.934.765/0001-61 - aquisição de mesas para refeitório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísio Hartemink – Contrato nº 43/2018 – Pregão Presencial nº 10/2018 – Valor R\$ 6.552,00 – Assinatura: 05/02/2018.

- ARNO BABETZKI – CPF Nº 388.052.940-04 – Termo de Rescisão do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 68/2015 (Gerador) – Assinatura: 31/01/2018.

- ARNO BABETZKI – CPF Nº 388.052.940-04 – Termo de Concessão de Uso de Bem Público nº 02/2018 (Gerador) – Assinatura: 31/01/2018.

- CLAUDINEI CIUPK – CPF Nº 975.104.400-68 – Termo de Rescisão do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 95/2014 (Gerador) – Assinatura: 31/01/2018.

- ASSOC DESENV. COMUNITÁRIO DR M CARDOSO – ADC – CNPJ Nº 92.465.558/0001-60 - contratação de hora máquina de trator esteira para prestação de serviço para abertura e manutenção de açudes, terraplanagens de pavilhões de suíno e bovinocultura leiteira e terraplanagens de galpões de fumo – Contrato nº 33/2018 – Pregão Presencial nº 13/2018 – Valor R\$ 31.500,00 – Assinatura: 01/02/2018.

- FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 92.037.480/0001-83 - aquisição de fraldas geriátricas – Contrato nº 21/2018 – Pregão Presencial nº 05/2018 – Valor R\$ 4.426,80 – Assinatura: 29/01/2018.

- ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – ME – CNPJ Nº 21.745.966/0001-28 - aquisição de material de informática – Contrato nº 24/2018 – Pregão Presencial nº 06/2018 – Valor R\$ 4.045,70 – Assinatura: 31/01/2018.

- CARPENEDO & CIA LTDA – CNPJ Nº 95.818.399/0001-29 - aquisição de asfalto, emulsão e pó de pedra para conserto da pavimentação asfáltica – Contrato nº 37/2018 – Pregão Presencial nº 09/2018 – Valor R\$ 22.600,00 – Assinatura: 05/02/2018.

- MURIEL A BLAU – EPP – CNPJ Nº 23.310.852/0001-80 – Aquisição de material escolar – Contrato nº 40/2018 – Pregão Eletrônico nº 02/2018 – Valor R\$ 509,44 – Assinatura: 05/02/2018.

- MURIEL A BLAU – EPP – CNPJ Nº 23.310.852/0001-80 – Aquisição de material de expediente – Contrato nº 47/2018 – Pregão Eletrônico nº 01/2018 – Valor R\$ 1.024,10 – Assinatura: 06/02/2018.

- MUNICÍPIO DE HORIZONTINA – CNPJ Nº 87.612.834/0001-36 – Permuta entre servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação (Professores) – Convênio de Colaboração – Assinatura: 29/01/2018.

**MARINO JOSÉ POLLO**

Prefeito

**Publicado por:**

Marisa Bolzan Keller

**Código Identificador:**C75CA665

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Chamamento Público Nº 02/2018**

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamamento Público nº 02/2018 conforme a Resolução do FNDE nº 26/2013 torna Público para o conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública nº 02/2018 para compras de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. Abertura da Chamada será as 09:00 do dia 05 de março de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos 7:00 às 12:00 horas e nas quintas - feiras das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: [www.pdrmcad.com.br](http://www.pdrmcad.com.br).

**MARINO JOSÉ POLLO**

Prefeito

**Publicado por:**

Marisa Bolzan Keller

**Código Identificador:**3BFFAA54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
001/2018**

O Município de Entre Rios do Sul, RS, torna público a Retificação do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, para Credenciamento de Instituições Financeiras/Bancárias, incluindo o item 5.4.1. Ficam isentos da taxa constante no item acima as Instituições Financeiras/Bancárias, que possuam contrato vigente com este município, cujo objeto ou obrigação garanta tal isenção. Os demais itens permanecem inalterados.

Entre Rios do Sul-RS, 06 de fevereiro de 2018.

**JAIRO PAULO LEYTER**

Prefeito

**Publicado por:**

Cleonice Anibaletto dos Santos

**Código Identificador:**7BD3C526

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2018**

**JAIRO PAULO LEYTER**, Prefeito de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o Decreto Municipal Nº 2.368/2017, de 01 de fevereiro

de 2017, e a Lei Municipal número 1.798, ambas de 07 de fevereiro de 2017, torna público que o Município realizará inscrições, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2018 para "Processo Seletivo Simplificado", no horário das 08h30min às 12 horas e das 13h e 30min às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para Contratação Temporária, por excepcional interesse público de 01 (um) Professor de Língua Portuguesa Nível II - 20 horas semanais; 06 (seis) Professores de Currículo Nível I - 20 horas semanais; 01 (um) Professor de Educação Física Nível II - 12 horas semanais; 01 (um) Professor de Língua Inglesa Nível II - 40 horas semanais; 02 (dois) Atendentes de Creche Infantil - 40 horas semanais; 05 (cinco) Monitores de Escola - 40 horas semanais.

Entre Rios do Sul-RS, 07 de fevereiro de 2018.

**JAIRO PAULO LEYTER**

Prefeito

**Publicado por:**

Cleonice Anibaletto dos Santos  
Código Identificador:45AE5769

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
001/2018**

O Município de ENTRE RIOS DO SUL/RS, comunica que, em despacho proferido pelo Sr Jairo Paulo Leyter, Prefeito Municipal, bem como parecer do Procurador do Município constante do Processo de Inexigibilidade nº 001/2018, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa Borba, Pause & Perin - Advogados.

**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.

**Valor:** R\$ 1.724,43 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) mensais.

**Fundamento legal:** art. 25, incisos II e § 1º, c/c art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Entre Rios do Sul/RS, 08 fevereiro de 2018.

**JAIRO PAULO LEYTER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cleonice Anibaletto dos Santos  
Código Identificador:2EB09437

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO  
DE RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO.**

DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 14HS DO DIA 21/02/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H ÀS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

**VILMAR VIANA FARIAS**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Marliza de Moraes Nunes  
Código Identificador:52DD0CAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.735, DE 31 DE JANEIRO  
DE 2018.**

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

**Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de janeiro de 2018.**

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**

Lucas Kaua Dias da Cunha  
Código Identificador:1E99BFEB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.941, DE 25 DE JANEIRO DE  
2018.**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

**Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de janeiro de 2018.**

**JAIME DA ROSA IGNÁCIO**

Prefeito Municipal de Esteio em Exercício

**Publicado por:**

Lucas Kaua Dias da Cunha  
Código Identificador:8AEA9C6A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.942, DE 31 DE JANEIRO DE  
2018.**

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

**Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de janeiro de 2018.**

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**

Lucas Kaua Dias da Cunha  
Código Identificador:D5289CA4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.943, DE 31 DE JANEIRO DE  
2018.**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

**Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de janeiro de 2018.**

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**

Lucas Kaua Dias da Cunha  
Código Identificador:1116218C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.944, DE 2 DE FEVEREIRO DE  
2018.**

Estabelece os valores, prazos de repasse financeiro e prestação de contas do "Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola" - PMDDE para o exercício fiscal de 2018.

**Prefeitura Municipal de Esteio, 2 de fevereiro de 2018.**

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**

Lucas Kaua Dias da Cunha

**Código Identificador:**79E6D0EC**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 005/2017 – PROCESSO 11038/2017**

Consoante as informações constantes da ATA, de fl. 233 .  
**HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa **NELSON DE LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Encaminhe-se o presente processo ao Setor competente para emitir e respectiva ordem de compra e elaborar contrato.

Esteio, 07 de fevereiro de 2018

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Halan Mikhael Correa Soares

**Código Identificador:**C3585865**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO****JULGAMENTO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA 06/2017 – Processo 9686/2017**

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos recursos interpostos: **PROCEDÊNCIA** dos recursos interpostos pelas empresas **Brasfalto Pavimentação, Plasma Pavimentadora e Construtora Ltda e ATD Engenharia & Construções Ltda**, retificando o julgamento inicial por esta comissão habilitando todas as empresas para a segunda fase do certame. O Parecer circunstanciado contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos interessados junto ao processo. A abertura do envelope 02–PROPOSTA será no dia 27/02/2018 às 13h30min.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES****Publicado por:**

Halan Mikhael Correa Soares

**Código Identificador:**0B9A9CE6**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Secretaria da Fazenda  
 Seção de Licitações

**JULGAMENTO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA 07/2017 – Processo 7271/2017**

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos recursos interpostos: A) **PROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela empresa Pacil Pavimentadora e Artefatos de Cimento Ltda, reformando-se a decisão de habilitação da empresa Plasma Pavimentadora e Construtora Ltda, de sorte a **INABILITAR** por apresentar LM 023/2013 para jazida de pedra grês onde o registro do DNPM informado não confere com o DNPM apresentado; B) **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela empresa **Plasma Pavimentadora e Construtora Ltda** mantendo-se, portanto, a **INABILITAÇÃO** da empresa **JM Victória Construções Ltda – ME**, por não apresentar licença de operação para usina de asfalto, reformando-se a decisão de habilitação da empresa **Pacil Pavimentadora e Artefatos de Cimento Ltda**, de sorte a **INABILITAR** a empresa por apresentar certidão federal da união com código verificador inválido, mantendo-se a empresa **Construtora e Pavimentadora Dias e Dias Ltda** **HABILITADA**. C) **PROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela empresa **JM Victória Construções Ltda – ME**, o atestado relativo a drenagem pluvial foi aceito de acordo com análise técnica. Mantendo-se a habilitação/inabilitação das empresas da seguinte forma:

**INABILITADAS:** Plasma Pavimentadora e Construtora Ltda, JM Victória Construções Ltda – ME e Pacil Pavimentadora e Artefatos de Cimento Ltda. **HABILITADAS:** Construtora e Pavimentadora Dias e Dias Ltda. O Parecer circunstanciado contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos interessados junto ao processo. A abertura do envelope 02–PROPOSTA será no dia 26/02/2018 às 13h30min.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES****Publicado por:**

Halan Mikhael Correa Soares

**Código Identificador:**AA007EFA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULAS DE CONTRATOS****Contrato Nº 01/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS  
 Contratado: Ducto Tecnologia Ltda – CNPJ nº 04.311.157/0001-99  
 Objeto: locação de licença de uso e manutenção de **Sistema de Informática para a Gestão Pública Municipal**, para implantação, execução e atualização, em ambiente *Windows*, operando com Banco de Dados Relacional (com suporte de sistema operacional em servidor *Windows*), **incluindo instalação, migração de dados, testes, customização, treinamento de forma gratuita de servidores, assessoria permanente e serviços de manutenção mensal** que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico gratuito para este sistema quando solicitado pelo Município de Guarani das Missões/RS, conforme especificações constantes no edital e anexos do Pregão Presencial nº 047/2017.

Valor Total: **VALOR GLOBAL (IMPLANTAÇÃO + MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS): R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 047/2017.

**Publicado por:**

João Victor Rycerz

**Código Identificador:**0E4A9967**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO  
SÚMULAS DE CONTRATOS****Contrato Nº 02/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS  
 Contratado: Andrzejewski & Cia Ltda - EPP – CNPJ nº 94.758.752/0001-60

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de fevereiro, março, abril, maio de 2018.

Valor Total: R\$ 16.196,22 (dezesesseis mil e cento e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01/2018.

**Publicado por:**

João Victor Rycerz

**Código Identificador:**F3DB1D69**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO  
SÚMULAS DE CONTRATOS****Contrato Nº 03/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS  
 Contratado: Janice Poczwardowski - ME – CNPJ nº 02.425.425/0001-78

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de fevereiro, março, abril, maio de 2018.

Valor Total: R\$ 20.431,55 (vinte mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01/2018.

**Publicado por:**  
João Victor Rycerz  
**Código Identificador:**B41729A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO  
SÚMULAS DE CONTRATOS**

**Contrato Nº 04/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS  
Contratado: Jurinic & Cia Ltda – CNPJ nº 90.621.194/0001-35  
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para os meses de fevereiro, março, abril, maio de 2018.  
Valor Total: R\$ 36.528,08 (trinta e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos)  
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01/2018.

**Publicado por:**  
João Victor Rycerz  
**Código Identificador:**334EE325

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4255/2018**

*Fixa dias letivos para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino no ano de 2018.*

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica estabelecido, para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, o número mínimo de oitocentas horas, distribuídas em, no mínimo duzentos dias letivos, para o ano de 2018, a iniciar-se em 20 de fevereiro, estendendo-se até 17 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - As atividades técnicas, pedagógicas e administrativas para todas as Escolas da Rede iniciam no dia 16 de fevereiro, estendendo-se até dia 31 de dezembro de 2018 e, no decorrer do ano letivo, haverá encontros de estudos, formação continuada e planejamento das atividades inerentes ao processo educativo.

**Art. 3º** - O Ensino Fundamental deverá cumprir os dias letivos e a carga horária mínima anual de oitocentas horas, excluindo o tempo reservado à Última Medida Pedagógica.  
Parágrafo Único – As Escolas deverão cumprir o Regimento Escolar Padrão e os Planos de Estudo na íntegra.

**Art. 4º** - São parte integrante deste Decreto, os Calendários Escolares do Ensino Fundamental, da EJA e da Educação Infantil – Anexos 1, 2 e 3.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ – RS, em 05 de fevereiro de 2018.

**ALBERI ANTONIO BEHNEN,**  
Prefeito em Exercício.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**24802A0E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 10.528/2018**

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Licitações tipo Pregão Presencial e Eletrônico.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** para realização de LICITAÇÕES tipo PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, conforme segue:

**PREGOEIRO:**  
RICARDO FORGERINI – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**EQUIPE DE APOIO:**  
MARCELO GUNCHOROSKI – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO  
GRACIELA KLEIN DE CAMPOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

a qual, sob a orientação do Pregoeiro, deverão se reunir na Prefeitura Municipal, em dia e horário a serem designados no respectivo Edital, a fim de serem apreciadas as propostas apresentadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogada a Portaria nº 10.449/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de janeiro de 2018.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**FB0B8014

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 10.529/2018**

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22 horas para a professora Odete Elisabeth Flach.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar nº 005/2002 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ODETE ELISABETH FLACH**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 005/2002, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a fim de atuar no Assessoramento Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de janeiro de 2018.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**73679D98

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 10.530/2018**

Prorroga o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Jessica Veiga Moreira.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Prorrogar o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, concedido para a professora **JESSICA VEIGA MOREIRA**, faixa C, através da Portaria n.º 10.479/2017, conforme Art.16, § 1º e 2º da Lei Complementar n.º 005/2002, até 19 de fevereiro de 2018, a fim de atender o período de férias na EMEI Alice Fleck.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 31 de janeiro de 2018.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**9BD36396

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 10.531/2018**

Prorroga o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Denise Cristina de Souza Kunz.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Prorrogar o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, concedido para a professora **Denise Cristina de Souza Kunz**, faixa C, através da Portaria n.º 9.739/2017, prorrogado pela Portaria 10.473/17, conforme Art.16, § 1º e 2º da Lei Complementar n.º 005/2002, até 28 de fevereiro de 2018, a fim de atender o cronograma de férias da Creche Pôr-do-Sol.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 31 de janeiro de 2018.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**770E5DC1

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 10.532/2018**

Prorroga o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Dioneia Schwaab Brandt.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Prorrogar o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, concedido para a professora **DIONEIA SCHWAAB BRANDT**, faixa D, através da Portaria n.º 9.686/2017, conforme Art.16, § 1º e 2º da Lei Complementar n.º 005/2002, até 28 de fevereiro de 2018, a fim de atender o cronograma de férias da EMEI Progresso.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 31 de janeiro de 2018.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**C34E85F3

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 10.533/2018**

Prorroga permuta da professora municipal Ivanisa Coreti Lenz.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com o Decreto Estadual n.º 53.820/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Prorrogar a CEDÊNCIA, através de permuta, concedida pela Portaria n.º 9.728/2017, a professora municipal **IVANISA CORETI LENZ**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar no Instituto Estadual de Educação Edmundo Roewer, em permuta com a professora estadual **CRISTIANE BEATRIZ DIERINGS**, RT 20horas

semanais, Nível 5, Classe A, Triênio 2, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, até 28 de fevereiro de 2018, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de janeiro de 2018.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**9CD360FC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 10.534/2018**

Permuta professora municipal Lenize Barufi Müller.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com o Decreto Estadual n.º 53.820/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Prorrogar a CEDÊNCIA**, através de permuta, concedida pela Portaria n.º 9.730/2017, a professora municipal **LENIZE BARUFI MÜLLER**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Educação Básica General Osório, em permuta com a professora estadual **JUSSARA RODRIGUES**, RT 20 horas semanais, Nível 6, Identificação Funcional n.º 1657410/02, para atuar junto a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, até 28 de fevereiro de 2018, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de janeiro de 2018.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**F35AB768

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 10.535/2018**

Permuta professora municipal Gislaïne Bonfanti da Silva.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com o Decreto Estadual n.º 53.820/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Prorrogar a CEDÊNCIA**, através de permuta, concedida pela Portaria n.º 9.729/2017, a professora municipal **GISLAÏNE BONFANTI DA SILVA**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Educação Básica General Osório, em permuta com a professora estadual **MAGALI SCHOLZE PIEZENTINI**, RT 20 horas semanais, Nível 6, Triênio 2, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Brenner, até 28 de fevereiro de 2018, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de janeiro de 2018.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**68D78A1A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 10.536/2018**

Permuta professora municipal Letícia dos Santos.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com o Decreto Estadual n.º 53.820/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Prorrogar a CEDÊNCIA**, através de permuta, concedida pela Portaria n.º 9.894/2017, a professora municipal **LETICIA DOS SANTOS**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar no Instituto Estadual de Educação Edmundo Roewer, em permuta com a professora estadual **MARIA ELIANE SOARES DOS SANTOS**, RT 20 horas semanais, Nível 6, Identificação Funcional n.º 286534301, para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Planalto, até 28 de fevereiro de 2018, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de janeiro de 2018.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**2B27D0EF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 10.537/2018**

Permuta professora municipal Marleide Breitenbach.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com o Decreto Estadual n.º 53.820/2017,

## RESOLVE

**Art. 1º - Prorrogar a CEDÊNCIA**, através de permuta, concedida pela Portaria n.º 9.732/2017, a professora municipal **MARLEIDE BREITENBACH**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Edison Quintana, em permuta com a professora estadual ANA MARIA MEINEN FEIL, RT 20 horas semanais, Nível 6, Classe C, Triênio 5, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão Seco, até 28 de fevereiro de 2018, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de janeiro de 2018.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**72E26BCA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 10.538/2018

Permuta professora municipal Elisabeth Budke Formentini.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com o Decreto Estadual n.º 53.820/2017,

## RESOLVE

**Art. 1º - Prorrogar a CEDÊNCIA**, através de permuta, concedida pela Portaria n.º 9.733/2017, a professora municipal **ELISABETH BUDKE FORMENTINI**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Edison Quintana, em permuta com a professora estadual CARLA LIANE SATURNO, RT 20 horas semanais, Nível 6, Identidade Funcional n.º 2470993/01, para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Progresso, até 28 de fevereiro de 2018, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de janeiro de 2018.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**81E40AC5

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 10.539/2018

Homologa a conclusão de Estágio Probatório do servidor Orlando Wilsman.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 02 de fevereiro de 2018, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 20 de fevereiro de 2018, conforme avaliação da COMPAQ, do Servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

| NOME            | CARGO       | PERÍODO                  | CONCLUSÃO             |
|-----------------|-------------|--------------------------|-----------------------|
| Orlando Wilsman | Carpinteiro | 19/01/2015<br>20/02/2018 | <sup>a</sup> Aprovado |

O servidor aprovado por este ato fica declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de fevereiro de 2018.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**F282CB34

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 10.540/2018

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Elenice Siqueira Padilha Camera.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 02 de fevereiro de 2018, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 18 de novembro de 2017, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

| NOME                            | CARGO              | PERÍODO                  | CONCLUSÃO             |
|---------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------|
| Elenice Siqueira Padilha Camera | Auxiliar de Ensino | 19/05/2014<br>18/11/2017 | <sup>a</sup> Aprovada |

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de fevereiro de 2018.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN,**  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**A469CFAA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 10.541/2018**

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Regina Corazza Tiemann Scheffer.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 02 de fevereiro de 2018, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 03 de agosto de 2017, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

| NOME                            | CARGO                         | PERÍODO                  | CONCLUSÃO     |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------|---------------|
| Regina Corazza Tiemann Scheffer | Professora de Séries Iniciais | 04/08/2014<br>03/08/2017 | a<br>Aprovada |

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de fevereiro de 2018.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**8E443AC4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 10.542/2018**

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Marina da Costa.

**ALBERI ANTONIO BEHNEN**, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 008/2018, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **MARINA DA COSTA**, matrícula n.º 1565, a contar de 02 de fevereiro de 2018, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de fevereiro de 2018.

**ALBERI ANTONIO BEHNEN**,  
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**F1C6981C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 10.543/2018**

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Edemir Luiz Frandoso Livinalli.

**ALBERI ANTONIO BEHNEN**, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 009/2018, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **EDEMIR LUIZ FRANDOLOSO LIVINALLI**, matrícula n.º 1569, a contar de 10 de fevereiro de 2018, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialista em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública para o Ensino no Magistério Superior.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de fevereiro de 2018.

**ALBERI ANTONIO BEHNEN**,  
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**EA2C9FF6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 10.544/2018**

Homologa a conclusão de Estágio Probatório do servidor Pedro Luiz Pereira Soares.

**ALBERI ANTONIO BEHNEN**, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 07 de fevereiro de 2018, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 01 de fevereiro de 2018, conforme avaliação da COMPAQ, do Servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

| NOME                      | CARGO                | PERÍODO                  | CONCLUSÃO     |
|---------------------------|----------------------|--------------------------|---------------|
| Pedro Luiz Pereira Soares | Operador de Máquinas | 02/02/2015<br>01/02/2018 | a<br>Aprovado |

O servidor aprovado por este ato fica declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de fevereiro de 2018.

**ALBERI ANTONIO BEHNEN**,  
Prefeito em Exercício.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**B3BDC694

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL PMI006-2018**

Objeto: Aquisição 01 Retroescavadeira 4x4 - Contrato de Repasse n.º 847359/2017 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Processo n.º 2617.1042821-71/2017, destinados à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

**ALBERI ANTONIO BEHNEN**, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do procedimento licitatório supracitado, considerando a necessidade de reanálise das especificações técnicas contidas no termo de referência e possível alteração no mesmo.

Após deliberação, será divulgada nova data de reabertura do referido certame.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá - RS, 07 de fevereiro de 2018.

**ALBERI ANTONIO BEHNEN**  
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Ricardo Forgerini  
**Código Identificador:**5D4436B4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 4.248/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

DECRETO Nº 4.248/2018 de 02 de janeiro de 2018

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.745/2017, de 22 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018),

**DECRETA**

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais), com utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

|            |                    |                                                |
|------------|--------------------|------------------------------------------------|
| Atividade: | 2192               | Encargos Especiais                             |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS |
| Recurso:   | 1                  | RECURSO LIVRE                                  |
| Valor:     |                    | R\$ 300.000,00                                 |
| Atividade: | 2029               | SINE-Sistema Nacional de Emprego               |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS |
| Recurso:   | 1                  | RECURSO LIVRE                                  |
| Valor:     |                    | R\$ 42.000,00                                  |
| Atividade: | 2079               | Sector de Engenharia e Arquitetura             |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS |

|                           |                    |                                                                   |
|---------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Recurso:                  | 1                  | RECURSO LIVRE                                                     |
| Valor:                    |                    | R\$ 22.000,00                                                     |
| Atividade:                | 2096               | Ações do Corpo de Bombeiros                                       |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                    |
| Recurso:                  | 1                  | RECURSO LIVRE                                                     |
| Valor:                    |                    | R\$ 50.000,00                                                     |
| Atividade:                | 2193               | Núcleo de Ações Integradas - Servidores Cedidos                   |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                    |
| Recurso:                  | 1                  | RECURSO LIVRE                                                     |
| Valor:                    |                    | R\$ 3.500,00                                                      |
| Atividade:                | 2191               | Cadastros e Protocolo                                             |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                    |
| Recurso:                  | 1                  | RECURSO LIVRE                                                     |
| Valor:                    |                    | R\$ 4.500,00                                                      |
| Atividade:                | 2189               | Sector Financeiro                                                 |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                    |
| Recurso:                  | 1                  | RECURSO LIVRE                                                     |
| Valor:                    |                    | R\$ 8.000,00                                                      |
| Atividade:                | 2079               | Sector de Engenharia e Arquitetura                                |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                    |
| Recurso:                  | 1                  | RECURSO LIVRE                                                     |
| Valor:                    |                    | R\$ 15.000,00                                                     |
| Atividade:                | 2084               | Educação Especial - APAE                                          |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                    |
| Recurso:                  | 20                 | M D E-20                                                          |
| Valor:                    |                    | R\$ 25.000,00                                                     |
| Atividade:                | 2044               | Pagamento da Dívida Pública                                       |
| Elemento:                 | 4.6.90.00.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS                        |
| Recurso:                  | 1                  | RECURSO LIVRE                                                     |
| Valor:                    |                    | R\$ 135.000,00                                                    |
| Atividade:                | 2052               | Atividades de Educação Infantil - Creches                         |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                    |
| Recurso:                  | 20                 | M D E-20                                                          |
| Valor:                    |                    | R\$ 100.000,00                                                    |
| Atividade:                | 2100               | Limpeza Pública                                                   |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                    |
| Recurso:                  | 1                  | RECURSO LIVRE                                                     |
| Valor:                    |                    | R\$ 10.000,00                                                     |
| Atividade:                | 2019               | Centrais Telefônicas                                              |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                    |
| Recurso:                  | 1                  | RECURSO LIVRE                                                     |
| Valor:                    |                    | R\$ 15.000,00                                                     |
| Atividade:                | 2015               | Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento             |
| Elemento:                 | 3.1.71.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                              |
| Recurso:                  | 1                  | RECURSO LIVRE                                                     |
| Valor:                    |                    | R\$ 27.000,00                                                     |
| Atividade:                | 2015               | Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento             |
| Elemento:                 | 3.3.71.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                              |
| Recurso:                  | 1                  | RECURSO LIVRE                                                     |
| Valor:                    |                    | R\$ 27.000,00                                                     |
| Atividade:                | 2132               | Atendimento à Saúde - Atenção Básica                              |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                    |
| Recurso:                  | 4510               | PAB FIXO-4510                                                     |
| Valor:                    |                    | R\$ 50.000,00                                                     |
| Atividade:                | 2112               | Suporte da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                    |
| Recurso:                  | 1                  | RECURSO LIVRE                                                     |
| Valor:                    |                    | R\$ 30.000,00                                                     |
| Atividade:                | 2105               | Manutenção do Parque de Máquinas                                  |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                    |
| Recurso:                  | 1                  | RECURSO LIVRE                                                     |
| Valor:                    |                    | R\$ 3.000,00                                                      |
| Total das Suplementações: |                    | R\$ 867.000,00                                                    |

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

|            |                    |                                                |
|------------|--------------------|------------------------------------------------|
| Atividade: | 2044               | Pagamento da Dívida Pública                    |
| Elemento:  | 3.2.90.00.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                     |
| Recurso:   | 1                  | RECURSO LIVRE                                  |
| Valor:     |                    | R\$ 135.000,00                                 |
| Atividade: | 2128               | Suporte da Secretaria da Saúde                 |
| Elemento:  | 3.1.71.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS           |
| Recurso:   | 40                 | ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40                |
| Valor:     |                    | R\$ 17.000,00                                  |
| Atividade: | 2128               | Suporte da Secretaria da Saúde                 |
| Elemento:  | 3.3.71.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS           |
| Recurso:   | 40                 | ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40                |
| Valor:     |                    | R\$ 37.000,00                                  |
| Atividade: | 2133               | Estratégia de Saúde da Família                 |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS |
| Recurso:   | 4510               | PAB FIXO-4510                                  |
| Valor:     |                    | R\$ 50.000,00                                  |
| Atividade: | 1023               | Pavimentação da Avenida Júlio Rosa             |
| Elemento:  | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS             |
| Recurso:   | 1                  | RECURSO LIVRE                                  |

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| Valor:              | RS 80.000,00       |
| Atividade:          | 1003               |
| Elemento:           | 4.4.90.00.00.00.00 |
| Recurso:            | 1                  |
| Valor:              | RS 50.000,00       |
| Atividade:          | 1024               |
| Elemento:           | 3.3.90.00.00.00.00 |
| Recurso:            | 1                  |
| Valor:              | RS 10.000,00       |
| Atividade:          | 2110               |
| Elemento:           | 3.3.90.00.00.00.00 |
| Recurso:            | 1                  |
| Valor:              | RS 20.000,00       |
| Atividade:          | 2122               |
| Elemento:           | 3.3.90.00.00.00.00 |
| Recurso:            | 1                  |
| Valor:              | RS 12.000,00       |
| Atividade:          | 2015               |
| Elemento:           | 3.3.90.00.00.00.00 |
| Recurso:            | 1                  |
| Valor:              | RS 100.000,00      |
| Atividade:          | 2104               |
| Elemento:           | 3.3.90.00.00.00.00 |
| Recurso:            | 1                  |
| Valor:              | RS 10.000,00       |
| Atividade:          | 2095               |
| Elemento:           | 3.3.90.00.00.00.00 |
| Recurso:            | 1                  |
| Valor:              | RS 10.000,00       |
| Atividade:          | 2042               |
| Elemento:           | 3.3.90.00.00.00.00 |
| Recurso:            | 1                  |
| Valor:              | RS 16.000,00       |
| Atividade:          | 1045               |
| Elemento:           | 4.4.90.00.00.00.00 |
| Recurso:            | 1                  |
| Valor:              | RS 15.000,00       |
| Atividade:          | 1039               |
| Elemento:           | 4.4.90.00.00.00.00 |
| Recurso:            | 20                 |
| Valor:              | RS 100.000,00      |
| Atividade:          | 1008               |
| Elemento:           | 4.4.90.00.00.00.00 |
| Recurso:            | 20                 |
| Valor:              | RS 25.000,00       |
| Atividade:          | 1029               |
| Elemento:           | 4.4.90.00.00.00.00 |
| Recurso:            | 1                  |
| Valor:              | RS 25.000,00       |
| Atividade:          | 1014               |
| Elemento:           | 4.4.90.00.00.00.00 |
| Recurso:            | 1                  |
| Valor:              | RS 63.000,00       |
| Atividade:          | 1032               |
| Elemento:           | 4.4.90.00.00.00.00 |
| Recurso:            | 1                  |
| Valor:              | RS 50.000,00       |
| Atividade:          | 2097               |
| Elemento:           | 3.3.90.00.00.00.00 |
| Recurso:            | 1                  |
| Valor:              | RS 42.000,00       |
| Total das Reduções: | RS 867.000,00      |

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2018.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN**  
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Vinicius Feistel Valério  
**Código Identificador:**7DDCFA33

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 4.249/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

DECRETO Nº 4.249/2018 de 15 de janeiro de 2018

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.745/2017, de 22 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018),

**DECRETA**

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

|                           |                    |                                                |
|---------------------------|--------------------|------------------------------------------------|
| Atividade:                | 2037               | Departamento de Meio Ambiente                  |
| Elemento:                 | 3.1.90.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS        |
| Recurso:                  | 1                  | RECURSO LIVRE                                  |
| Valor:                    |                    | RS 13.000,00                                   |
| Atividade:                | 1010               | Calçamento e Pavimentação                      |
| Elemento:                 | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS             |
| Recurso:                  | 1                  | RECURSO LIVRE                                  |
| Valor:                    |                    | RS 30.000,00                                   |
| Atividade:                | 2132               | Atendimento à Saúde - Atenção Básica           |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS |
| Recurso:                  | 4050               | FARMÁCIA BÁSICA/DIABETES MELITTUS              |
| Valor:                    |                    | RS 29.000,00                                   |
| Total das Suplementações: |                    | RS 72.000,00                                   |

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

|                     |                    |                                                                                                                                                                                   |
|---------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade:          | 2111               | Construção e Manutenção de Pontes e Pontilhões                                                                                                                                    |
| Elemento:           | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                |
| Recurso:            | 1                  | RECURSO LIVRE                                                                                                                                                                     |
| Valor:              |                    | RS 30.000,00                                                                                                                                                                      |
| Atividade:          | 2150               | Assistência Farmacêutica                                                                                                                                                          |
| Elemento:           | 3.3.94.00.00.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE |
| Recurso:            | 4050               | FARMÁCIA BÁSICA/DIABETES MELITTUS                                                                                                                                                 |
| Valor:              |                    | RS 29.000,00                                                                                                                                                                      |
| Atividade:          | 1012               | Implantação da Usina de Reciclagem de Lixo                                                                                                                                        |
| Elemento:           | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                |
| Recurso:            | 1                  | RECURSO LIVRE                                                                                                                                                                     |
| Valor:              |                    | RS 13.000,00                                                                                                                                                                      |
| Total das Reduções: |                    | RS 72.000,00                                                                                                                                                                      |

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de janeiro de 2018.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN**  
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Vinicius Feistel Valério  
**Código Identificador:**9905468B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE/2017**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito de Ibirubá-RS, Sr. ABEL GRAVE, CONVOCA todos os interessados para Audiência Pública, a realizar-se no dia **26 de fevereiro de 2018, segunda-feira, a partir das 14:00 horas**, junto à Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Firmino de Paula, n.º 780, para **Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017**.

Ibirubá-RS, 02 de fevereiro de 2018.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Vinicius Feistel Valério  
**Código Identificador:**7AF2C1D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2018**

**PROCESSO Nº 46/2018**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DO CARREGADOR Nº 59**, para Secretaria de Obras e Viação, a empresa CAMILA MACHADO DE SOUZA-ME, CNPJ 24.792.969/0001-00, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Independência, dia sete de fevereiro de dois mil e dezoito.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gladis Gresele Koscrevic  
**Código Identificador:**6428927B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ**

**SEC. FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 005/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos diversos, para uso na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Edital:** Disponível a partir de 07/02/2018, às 16 horas no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, nº 205 e no sitio oficial do Município [www.inhacora.rs.gov.br](http://www.inhacora.rs.gov.br). **Data e horário para entrega das propostas:** a partir do dia 07/02/2018, às 16 horas junto ao Centro Administrativo Municipal. **Data e horário da sessão de abertura das propostas e julgamento:** Dia 21/02/2018, às 08h30min, no Centro Administrativo Municipal. **Demais informações:** Setor de Compras e Licitações, fone (55) 3785-1110 ou pelo email [compras@pminhacora.com.br](mailto:compras@pminhacora.com.br).

Inhacorá-RS, 07 de fevereiro de 2018.

**EVERALDO BUENO ROLIM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Gorgen  
**Código Identificador:**6BDC3632

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 015/2018**

FIXA OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IVORÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Ademar Valentim Binotto**, Prefeito Municipal Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 61, I, *l*, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam fixados para vigorar a partir da data de publicação deste Decreto, os preços das horas máquinas, para os serviços com elas realizados:

I – PÁ CARREGADEIRA R\$160,00 (CENTO E SSESSENTA REAIS) P/HORA;

II – PATROLA R\$160,00 (CENTO E SSESSENTA REAIS) P/HORA;

III – CAMINHÃO CAÇAMBA R\$6,00 (SEIS REAIS) POR KM (QUILOMETRO) RODADO;

IV – RETROESCAVADEIRA SIMPLES R\$130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) P/HORA;

V - RETROESCAVADEIRA TRACIONADA R\$160,00 (CENTO E SSESSENTA REAIS) P/HORA;

**Art. 2º.** Serão gratuitos, observado o limite de tempo estabelecido pela Lei Municipal nº. 841 de 2010, os seguintes serviços efetuados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente: abertura de fossas, fontes drenadas, e bebedouros, buraco para sinalagem, e terraplanagem para casa e galpão;

**Art. 3º** - Os pagamentos deverão ser efetuados pela forma prevista na Lei nº. 841 de 2010.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ivorá, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018.

**ADEMAR VALENTIM BINOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**JORGE DOS SANTOS DE SOUZA,**

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Silvana Zancan  
**Código Identificador:**EB6B128F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - TRANSPORTE  
ESCOLAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões da

Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº16**, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 008/2018, tendo por finalidade Serviços de Transporte Escolar para o Exercício de 2018. Cópias do Edital podem ser extraídos no site [www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes](http://www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes) e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 07 de Fevereiro de 2018.

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Ariel Deimling  
**Código Identificador:**65F2523E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2013**

**CREDENCIADA:** GISLAINE DE FREITAS CAMARGO  
**CPF:** 004.808.080-23

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** Fica prorrogado por 09 (nove) meses, a contar de 14 de dezembro de 2017, o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de serviços de oficinheiro de informática para ministrar oficinas no PROMEI.

**EXPEDIENTE:**288571/2017

**DATA:** 12/12/2017

**MARIANNA NOMS MEIRELLES**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Francine Magnus de Camargo  
**Código Identificador:**8EDDFD73

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2013**

**CREDENCIADA:** NICOLE PACHECO CAMPOS  
**CPF:** 012.352.240-40

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** Fica prorrogado por 09 (nove) meses, a contar de 14 de dezembro de 2017, o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de serviços de oficinheiro de brinquedoteca para ministrar oficinas no PROMEI.

**EXPEDIENTE:**288571/2017

**DATA:** 12/12/2017

**MARIANNA NOMS MEIRELLES**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Francine Magnus de Camargo  
**Código Identificador:**89CDAF62

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2013**

**CREDENCIADA:** VANESSA CAMPOS CARDOSO  
**CPF:** 983.579.130-91

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** Fica prorrogado por 09 (nove) meses, a contar de 14 de dezembro de 2017, o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora

aditado, de serviços de oficinheiro de dança para ministrar oficinas no PROMEI.

**EXPEDIENTE:**288571/2017

**DATA:** 12/12/2017

**MARIANNA NOMS MEIRELLES**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Francine Magnus de Camargo  
**Código Identificador:**A6310A21

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E**  
**LICITAÇÕES**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº020/2017**

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO **INFORMA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº020/2017:** Comunicamos o credenciamento dos proponentes: Pedro da Silva Rebelo e Ingrid Thauana Borges Farias. Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8282 ou pelo e-mail [licitaosorio@yahoo.com.br](mailto:licitaosorio@yahoo.com.br)

Osório, 08 de fevereiro de 2018

**ELISETTE CAMPOS DOS ANJOS**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Winy Gomes da Rosa  
**Código Identificador:**9112CE54

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE**  
**PESSOAL**  
**EDITAL Nº 26/2018**

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 141/2017, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

**EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO**, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 141/2017, HOMOLOGADO através do Edital nº 194, de 02 de outubro de 2017, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 08 à 09 de fevereiro de 2018**, conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **290949/2018**.

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**NOME/CLASSIFICAÇÃO**

VANESSA FAGUNDES DE MORAIS/31º  
MORGANA SARAIVA SANA/32º

**I** – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 5569 de 15 de maio de 2015.

**II** – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 07 de fevereiro de 2018.

**EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO**

Prefeito Municipal

**MARIANA NOMS MEIRELLES**

Secretária de Administração em Exercício

**Publicado por:**  
Josiane Firme dos Santos  
**Código Identificador:**F5C1B9C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Presencial 04/2018.** Aquisição de equipamentos agrícolas para a Prefeitura Municipal de Palmitinho, Conforme Contrato de Repasse 851814/2017/MAPA/CAIXA. Favorecidos: ATUATI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP, R\$19.500,00; GIHAL INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, R\$22.500,00; SOL A SOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP R\$ 12.300,00 e RINO INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI ME R\$ 22.130,00.

Palmitinho 06 de fevereiro de 2018.

**LUIZ CARLOS PANOSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michele Zanella  
**Código Identificador:**E6EAE145

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Presencial 05/2018.** Aquisição de equipamentos agrícolas para a Prefeitura Municipal de Palmitinho, Conforme Contrato de Repasse 835434/2016/MAPA/CAIXA. Favorecidos: IRMÃOS ZANELLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA ME, R\$ 9.990,00 e ALGOR METALÚRGICA LTDA EPP, R\$ 13.640,00.

Palmitinho 07 de fevereiro de 2018.

**LUIZ CARLOS PANOSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michele Zanella  
**Código Identificador:**FF32175F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 10/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL  
Contratado; Lucia Helena de Campos.  
Licitação; Modalidade; Chamada Publica 01/2018.  
Objeto; Aquisição de merenda da agroindústria familiar.  
Valor do contrato; R\$ 5.150,00(cinco mil cento e cinquenta reais)  
Vigência contrato; 30/07/2018  
Data de assinatura do contrato 08/02/2018.

Pinhal RS, 07 de fevereiro de 2018,

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,**  
Vice Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Olivio Camara de Souza  
**Código Identificador:**EFDD1350

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 11/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL  
Contratado; Vilson da Silva.  
Licitação; Modalidade; Chamada Publica 01/2018.

Objeto; Aquisição de merenda da agroindústria familiar.  
Valor do contrato; R\$ 1.150,00(um mil cento e cinquenta reais)  
Vigência contrato; 30/07/2018  
Data de assinatura do contrato 08/02/2018.

Pinhal RS, 07 de fevereiro de 2018,

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,**  
Vice Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**  
Olivio Camara de Souza  
**Código Identificador:**8B3B09EA

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 12/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL  
Contratado; Amadeu Lucas.  
Licitação; Modalidade; Chamada Publica 01/2018.  
Objeto; Aquisição de merenda da agroindústria familiar.  
Valor do contrato; R\$ 2.485,00(dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)  
Vigência contrato; 30/07/2018  
Data de assinatura do contrato 08/02/2018.

Pinhal RS, 07 de fevereiro de 2018,

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,**  
Vice Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**  
Olivio Camara de Souza  
**Código Identificador:**0A09D0A5

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 13/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL  
Contratado; Rogerio Zambiazzi.  
Licitação; Modalidade; Chamada Publica 01/2018.  
Objeto; Aquisição de merenda da agroindústria familiar.  
Valor do contrato; R\$ 10.037,50(dez mil trinta e sete reais e cinquenta centavos)  
Vigência contrato; 30/07/2018  
Data de assinatura do contrato 08/02/2018.

Pinhal RS, 07 de fevereiro de 2018,

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,**  
Vice Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**  
Olivio Camara de Souza  
**Código Identificador:**65529123

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 14/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL  
Contratado; Elide Angelina Cenci.  
Licitação; Modalidade; Chamada Publica 01/2018.  
Objeto; Aquisição de merenda da agroindústria familiar.  
Valor do contrato; R\$ 3.300,00(cinco mil e trezentos reais)  
Vigência contrato; 30/07/2018  
Data de assinatura do contrato 08/02/2018.

Pinhal RS, 07 de fevereiro de 2018,

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,**  
Vice Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**  
Olivio Camara de Souza  
**Código Identificador:**7AC5C25B

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 15/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL  
Contratado; Coop. Produtores Rurais Agroindústria Familiar FW.  
Licitação; Modalidade; Chamada Publica 01/2018.  
Objeto; Aquisição de merenda da agroindústria familiar.  
Valor do contrato; R\$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais)  
Vigência contrato; 30/07/2018  
Data de assinatura do contrato 08/02/2018.

Pinhal RS, 07 de fevereiro de 2018,

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,**  
Vice Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**  
Olívio Camara de Souza  
**Código Identificador:**F9AC1D5E

#### SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 16/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL  
Contratado; Clair Rodrigues Cesar.  
Licitação; Modalidade; Chamada Publica 01/2018.  
Objeto; Aquisição de merenda da agroindústria familiar.  
Valor do contrato; R\$ 7.905,00(sete mil novecentos e cinco reais)  
Vigência contrato; 30/07/2018  
Data de assinatura do contrato 08/02/2018.

Pinhal RS, 07 de fevereiro de 2018 ,

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,**  
Vice Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**  
Olívio Camara de Souza  
**Código Identificador:**AF170EBA

#### SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 17/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL  
Contratado; Raul José Bernardi & Cia Ltda.  
Licitação; Modalidade; Tomada de Preços 02/2018.  
Objeto; Prestação de serviços transporte escolar.  
Valor do contrato; R\$ 3.30(três reais e trinta centavos) por km rodado.  
Vigência contrato; 21/02/2018 a 28/12/2018.  
Data de assinatura do contrato 08/02/2018.

Pinhal RS, 07 de fevereiro de 2018,

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,**  
Vice Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**  
Olívio Camara de Souza  
**Código Identificador:**78187A80

#### SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL  
Contratado; Maciskoski & Iachinski Ltda..  
Licitação; Modalidade; Tomada de Preços 02/2018.  
Objeto; Prestação de serviços transporte escolar.  
Valor do contrato; R\$ 3.30(três reais e trinta centavos) por km rodado.  
Vigência contrato; 21/02/2018 a 28/12/2018.  
Data de assinatura do contrato 08/02/2018.

Pinhal RS, 07 de fevereiro de 2018,

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,**  
Vice Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**  
Olívio Camara de Souza  
**Código Identificador:**4DD81247

#### SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 19/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL  
Contratado; A. Alberi Tolotti Câmara - ME.  
Licitação; Modalidade; Tomada de Preços 02/2018.  
Objeto; Prestação de serviços transporte escolar.  
Valor do contrato; R\$ 2,90(dois reais e noventa centavos) por km rodado.  
Vigência contrato; 21/02/2018 a 28/12/2018.  
Data de assinatura do contrato 08/02/2018.

Pinhal RS, 07 de fevereiro de 2018,

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,**  
Vice Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**  
Olívio Camara de Souza  
**Código Identificador:**65865379

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **22/02/2018** no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), realizar-se-á o **Pregão Eletrônico Nº 07/2018** para **aquisição de equipamentos para SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou [licitacao@prefeiturapiratini.com.br](mailto:licitacao@prefeiturapiratini.com.br)

Piratini, 07 de fevereiro de 2017.

**LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Lidiane Peixoto Pinheiro  
**Código Identificador:**F6152ABA

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 148/2018

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA**, de **01.02.2018 a 02.03.2018**, o Servidor **ROSSANO DUARTE TEIXEIRA**, matrícula 3419-3 Agente Administrativo auxiliar, Classe A, Padrão 4, para atuar como membro da Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos em virtude de ser o terceiro Suplente, conforme portaria nº 045/2018. E **CONCEDE** neste mesmo período, Gratificação de 25% do menor padrão de vencimentos dos Servidores do Município de acordo com o artigo 4º da Lei 2.602 de 17 de Junho de 2014, os efeitos deste ato começam a vigorar em 01.02.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se

**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Pâmela Urruth de Melo

**Código Identificador:**ACD10AD2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 149/2018**

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **ICLEA BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO**, Matrícula **1143-6**, Fiscal de Tributos, Classe A, Padrão 10, que se encontra em Férias, para atender necessidades da administração pública no dia **02 de fevereiro de 2018**, ficando este dia para ser gozado posteriormente. Os efeitos deste ato começaram a vigorar em 02.02.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Pâmela Urruth de Melo

**Código Identificador:**6FF5791B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 150/2018**

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **ICLEA BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO**, Matrícula **1143-6**, Fiscal de Tributos, Classe A, Padrão 10, que se encontra em Férias, para atender necessidades da administração pública nos dias **14 e 20 de fevereiro de 2018**, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Pâmela Urruth de Melo

**Código Identificador:**1084009E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 151/2018**

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **REVOGA** a portaria 130/2018, em que se refere a férias do Servidor **VALDECI PEREIRA DA SILVA**, Matrícula **3242-5**, Pedreiro, Classe A, Padrão 4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Pâmela Urruth de Melo

**Código Identificador:**468A8E0F**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DE ERRATA EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº  
003/2018**

**Aviso de Errata** - O Município de Santo Ângelo, RS, Torna publico para conhecimento de todos os interessados que na publicação, do Aviso de alteração do Edital de Concorrência nº 003/2018 do dia 07/02/2018, onde "**se-leu**" Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 05/03/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. "**Leia-se**" Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 09/03/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data.

**Objeto:** a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças (VER 5.6, 5.6.1 E 5.7) originais e/ou paralelas de reposição para a frota movida a gasolina, álcool e flex, do Gabinete, da Procuradoria-Geral, do Procon, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Saúde, da Secretaria da Indústria e Comércio, da Secretaria da Habitação, da Secretaria de Assistência, Trabalho e Cidadania, da Secretaria de Administração, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Transportes, da Secretaria da Agricultura, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, do Setor de Fiscalização e Posturas, do Departamento de Compras, do Departamento de Trânsito e da Secretaria de Meio Ambiente, também para outros veículos movidos a gasolina, álcool e flex que venham a ser adquiridas por estas secretarias, departamentos ou setores, departamentos e secretarias diferentes destas. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone/Fax (055)3312-0136 ou e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). Os editais também poderão ser acessados através do sítio: [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br)

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Silmar Maciel dos Santos

**Código Identificador:**51F207DE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 3.752, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.****DECRETO Nº 3.752, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DE  
PROCESSO SELETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal e art. 11 da Lei Municipal 1.256/90, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2018, o prazo de vigência do processo seletivo municipal, destinado à contratação por prazo determinado, conforme previsto no Edital nº 27/2015, às seguintes funções: de médico, médico clínico geral plantonista, cirurgião dentista e técnico em enfermagem - ESF.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor no dia 02 de fevereiro de 2018.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIANES DE OLIVEIRA, em 02 de fevereiro de 2018.**

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**1EB1D491

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 59/2018**

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/02/2018, ao servidor LUÍS CARLOS ROSA DA SILVA, CPF 387.074.540-15, matrícula 14168, cargo de Motorista, padrão 07, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.496,76 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 30% de Adicional por Aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 07/02/2018.

**DAIÇON MACIEL DA SILVA**

Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

**Publicado por:**  
Simone Lorence Fraga  
**Código Identificador:**9C76387A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2017.**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2017.  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –21/07/2018**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de fraldas descartáveis adulto**. Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

**A) ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

| ITEM | QUANT  | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                    | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01.a | 0      | UN   | UN  | <b>Cota Exclusiva</b> - Fralda Descartável Adulto Grande – 70kg a 100kg. <b>Marca: CK</b>                  | R\$ 0,66       |
| 02   | 56.000 | UN   | UN  | <b>Cota Ampla Concorrência</b> - Fralda Descartável Adulto Extra Grande – acima de 100kg. <b>Marca: CK</b> | R\$ 0,66       |
| 02.a | 0      | UN   | UN  | <b>Cota Exclusiva</b> - Fralda Descartável Adulto Extra Grande – acima de 100kg. <b>Marca: CK</b>          | R\$ 0,66       |

**B) JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME**

| ITEM | QUANT  | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                              | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 03   | 53.750 | UN   | UN  | <b>Cota Ampla Concorrência</b> - Fralda Descartável Adulto Médio – 40kg a 70kg. <b>Marca: veneza</b> | R\$ 0,62       |
| 03.a | 6.250  | UN   | UN  | <b>Cota Exclusiva</b> - Fralda Descartável Adulto Médio – 40kg a 70kg. <b>Marca: Veneza</b>          | R\$ 0,62       |

**C) LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA EPP**

| ITEM | QUANT   | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                  | VALOR UNITÁRIO |
|------|---------|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01   | 143.000 | UN   | UN  | <b>Cota Ampla Concorrência</b> - Fralda Descartável Adulto Grande – 70kg a 100kg. <b>Marca: Popofral</b> | R\$ 0,67       |

**OBSERVAÇÃO:** \* A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2018.

**DAIÇON MACIEL DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:**53377D21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO 020/2018**

**Contrato Nº.: 020/2018**

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO  
Contratada...: PAULO A. MOSCON & CIA LTDA. ME  
Valor.....: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)  
Vigência.....: Início: 06/02/2018 Término: 07/03/2018  
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2018  
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para realização de 02 (dois) pareceres técnicos geológicos para licenciamento ambiental de parcelamento do solo - loteamento e de canalização de curso hídrico em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDECOM.

**NALDO WIEGERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edinéia Aparecida de Lima  
**Código Identificador:**1D03C60B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATO 002/2018**

**Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº.: 002/2018**

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO  
Contratada...: BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME  
Vigência.....: Início: 06/02/2018 Término: 08/03/2018  
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2018  
Objeto.....: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração da Avaliação Atuarial e emissão de Nota Técnica para o Regime Próprio de Previdência Social, devido à exigência legal e observadas as alterações da legislação, relativo ao exercício 2018.

**NALDO WIEGERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edinéia Aparecida de Lima  
**Código Identificador:**EE897961

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO 2º ADITAMENTO CONTRATO 014/2018**

**Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº.: 014/2018**

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO  
Contratada...: ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA

Valor.....: 1.954,66 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)  
 Vigência.....: Início: 06/02/2018 Término: 30/04/2018  
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2018  
 Objeto.....: Contratação para fornecimento de 2.380 (duas mil, trezentas e oitenta) cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, relativo aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2018, com amparo na Lei Municipal nº 2.214, de 02/03/2011, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

**NALDO WIEGERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edinéia Aparecida de Lima

**Código Identificador:**1A79C78E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 005/2018 (Processo Administrativo nº 008/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de câmaras, protetores e pneus destinados aos veículos utilizados nas diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Data da homologação:** 07/02/2018. **EMPRESAS VENCEDORAS:** ABS Peças e Acessórios Ltda. ME (CNPJ: 01.104.492/0001-28), BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli (CNPJ: 17.450.564/0001-29), Darui V M Zimmermann (CNPJ: 93.191.146/0001-42), Gabriel Andres Flach – ME (CNPJ: 24.693.328/0001-07), Luda Pneus Ltda. EPP (CNPJ: 20.122.244/0001-54), Nacional Pneus Eireli – EPP (CNPJ: 27.879.590/0001-20) e Sandro Antonio Zarzecki (CNPJ: 97.305.866/0001-42). As descrições e os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br), no link licitações e no Portal da Transparência.

**Santo Augusto-RS, 07 de fevereiro de 2018.**

**MARCELO BOTH**

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriane Nogueira de Oliveira

**Código Identificador:**A952A4DA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 006/2018 (Processo Administrativo nº 011/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de seguros para veículos da frota do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas Vencedoras, itens e valor unitário:** GENTE SEGURADORA S.A. (CNPJ nº 90.180.605/0001-02): item 01 (R\$ 1.330,00), item 03 (R\$ 1.100,00), item 05 (R\$ 1.100,00) e item 06 (R\$ 1.260,00) e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (CNPJ nº 61.074.175/0001-38): item 02 (R\$ 2.600,00).

**Santo Augusto-RS, 07/02/2018.**

**MARCELO BOTH**

Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Cristiane Andreia Savaris Sima

**Código Identificador:**E5D598E0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

**Dispensa de Licitação nº 008/2018 (Processo Administrativo nº 019/2018)**

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, Sr. Naldo Wiegert, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo a **CHAMADA PÚBLICA** para contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche, nos termos da Lei nº 11.947/09, de 16/06/2009, Resolução do FNDE nº 26/13, de 17/06/2013 e Resolução do FNDE nº 04, de 03/04/2015 e suas alterações, conforme especificações e quantidades constantes do Edital. **Edital:** disponível no site oficial do Município: [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br). **Período de entrega da documentação e Projeto de Venda:** do dia 08/02/2018 até às 10h do dia 02/03/2018. **Sessão de julgamento:** dia 02/03/2018, às 10h, na Sala de Licitações, no 3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465. **Demais Informações:** (55)37815239.

**Santo Augusto-RS, 07/02/2018.**

**MARCELO BOTH**

Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Cristiane Andreia Savaris Sima

**Código Identificador:**5D01A8B9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

**PAULO POZZEBON**, Vice-Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, torna público, que no dia **23 de fevereiro de 2018, às 08:30 horas**, no Prédio sede da Prefeitura Municipal, receberá os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar do **Pregão Presencial 04/2018**, que tem por objeto a **aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O POSTO DE SAÚDE ESF E O POSTO DE VALE VÊNETO**, em atendimento a Proposta nº: 13845.853000/1160-01 do Ministério da Saúde, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social de São João do Polêsine/RS. Cópia do Edital, Termo de referência e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura: [www.saojoaodopolêsine.rs.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.saojoaodopolêsine.rs.gov.br/transparencia/licitacoes).

São João do Polêsine, 07 de fevereiro de 2018.

**PAULO POZZEBON**

Vice-Prefeito Municipal em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aldonizete Guterres Lopes

**Código Identificador:**3F663583

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

O Vice-Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação das empresas **AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA - ME**, CNPJ nº 92.178.888/0001-75 e **LUBRIMAIO LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ nº 03.941.717/0001-26, cujo objeto é aquisição de filtros para máquinas e veículos da

municipalidade, pelo valor de R\$ 3.889,98 e R\$ 2.709,12, respectivamente, de acordo com o processo nº 054/2018 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 07 de fevereiro de 2018.

**EDUARDO LUDWIG**  
Vice-Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**05ECBD86

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018**

O Vice-Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **MECANICA KREWER & KOERBES LTDA - ME**, CNPJ nº 17.403.384/000196, cujo objeto contratação de serviço e aquisição de peças para a revisão geral e manutenção necessária da Doblô ISS 2515, pelo valor de R\$ 7.435,29, de acordo com o processo nº 056/2018 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 07 de fevereiro de 2018.

**EDUARDO LUDWIG**  
Vice-Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**2AAB7841

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 8.971, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

Revoga o Decreto nº 6.324, e efetiva o Comitê Gestor Municipal de acessibilidade e inclusão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Gestor Municipal dos Direitos à Acessibilidade e Inclusão (CGMAI).

**Art. 2º** O CGMAI será composto de 2 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, dos seguintes órgãos do Executivo Municipal.

- I – Secretaria Municipal de Gestão e Governo – SEGG;
- II – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD;
- III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDETEC;
- IV – Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB;
- V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES;
- VI – Secretaria Municipal de Educação – SMED;
- VII – Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA;
- VIII – Secretaria Municipal de Integração Social – SEMIS.
- IX – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT
- X – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

**§ 1º** - Os membros do CGMAI, titulares e suplentes, serão indicados pelos respectivos órgãos e designados por ato do Chefe do Poder

Executivo, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, ou substituído a qualquer tempo.

**§ 2º** - Em caso de necessidade poderão integrar as reuniões e participar como convidados e consultores do CGMAI, todos os órgãos integrantes de gestão municipal, porém sem direito a voto.

**Art. 3º** O CGMAI reger-se-á pelas seguintes diretrizes:

I – Promover o direito à vida, respeito à privacidade e a integridade física e mental das pessoas com deficiência e altas habilidades especialmente àquelas em condições assimétricas agravantes e decorrentes das questões de classe, territorial, etária, de gênero e étnico-raciais de forma a incidir na mitigação da discriminação e preconceito;  
II – Promover o acesso à justiça, liberdade, segurança, à informação, vida independente e inclusão na comunidade de forma a mitigar a exploração, violência e abuso da pessoa com deficiência;  
(Decreto nº 8.971, de 1º/02/18.....2)

III – Ampliar a participação das pessoas com deficiência e altas habilidades no ensino público em todos os níveis de ensino e em cursos de capacitação para favorecer sua inserção no mundo do trabalho;

IV – Garantir a inclusão e permanência no sistema educacional do Município para pessoas com deficiência e altas habilidades;

V – Garantir que os locais e equipamentos públicos de educação sejam acessíveis para as pessoas com deficiência e altas habilidades, inclusive por meio de transporte adequado;

VI – Ampliar o acesso das pessoas com deficiência e altas habilidades às políticas e benefícios socioassistenciais, de combate à extrema pobreza e de segurança alimentar e nutricional sustentável a fim de assegurar um padrão de vida e proteção social adequados;

VII – Promover a participação das pessoas com deficiência e altas habilidades ou superdotação no mundo do trabalho, tanto no setor público como privado de forma a incidir nas adaptações no local de trabalho e aquisição de experiência no mercado de trabalho para que também possam exercer seus direitos trabalhistas e sindicais;

VIII – Ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência e altas habilidades, em especial os serviços de habilitação e reabilitação;

IX – Ampliar a distribuição de todos os equipamentos necessários para acessibilidade, saúde, desenvolvimento e bem estar da pessoa com deficiência e altas habilidades;

X – Promover o acesso, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias assistivas, dispositivos e ajudas técnicas de qualidade assim como assistência humana ou animal e de mediadores;

XI – Garantir o acesso e condições de permanência à habitação acessível e adaptada para pessoas com deficiência e altas habilidades de forma a promover a dignidade e o respeito pelo lar e pela família em seus distintos arranjos nucleares assim como a decisão livre e responsável de organização e planejamento familiar a fim de evitar violações como ocultação, abandono, negligência e segregação;

XII – Melhorar e garantir acessibilidade em todos os locais e serviços públicos municipais de maneira a possibilitar o livre trânsito, participação popular e cidadania para pessoas com deficiência e altas habilidades.

XIII – garantir transporte público de qualidade e adaptado à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida de acordo com o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida (Lei 7737/2012).

XIV – Ampliar o acesso às atividades esportivas e culturais para pessoas com deficiência e altas habilidades garantindo a acessibilidade em parques, praças e centros esportivos e culturais no Município de São Leopoldo.

(Decreto nº 8.971, de 1º/02/18.....3)

XV – Elaborar estudos, projetos e programas municipais visando o desenvolvimento de políticas públicas para pessoas com deficiência e altas habilidades, e auxiliar na implantação de mecanismos de monitoramento e fiscalização de todas as ações e metas previstas.

XVI – Promover e recomendar a adesão do Município aos Programas e ações governamentais nas esferas Municipal, Estadual e Federal para pessoas com deficiência e altas habilidades de acordo com o interesse da gestão municipal.

XVII – Assessorar a gestão municipal a organizar, articular, decidir e deliberar sobre todos os assuntos, demandas, ações, informações e normativas referentes às pessoas com deficiência e altas habilidades no âmbito do Município de São Leopoldo, emitindo apreciações e pareceres quando necessários.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de fevereiro de 2018.

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**

Adriana Cláudia Ribeiro Pires  
Código Identificador:F9C8D506

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS SÚMULA DO CONTRATO Nº 06/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 06/2018

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** CALL TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ Nº: 03.975.565/0001-82.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de solução em impressão, fotocópia e digitalização de documentos, com disponibilização de hardware próprio, totalizando 49 (quarenta e nove) equipamentos locados, bem como suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de propriedade do SEMAE, utilizados nos processos de impressão, digitalização e fotocópia do SEMAE, totalizando 16 (dezesseis) equipamentos próprios.

**VALOR:** O valor total é de R\$ 6.992,76 (seis mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

**PRAZO:** O prazo de duração do contrato será de 01 (um) mês a contar de 01 de fevereiro de 2018.

**NESTOR PEDRO SCHWERTNER**

Diretor Geral do Semae

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil*

**Publicado por:**

Páscua Maria Pereira Duarte  
Código Identificador:AC59AE18

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

#### DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO  
ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2017

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 25540/2017, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 040/2017 – modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, dispensados via Farmácia Municipal. Empresas vencedoras: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, para o lote 01, 05, 11, 17, 29, 30 e 31; SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 02, 07, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 24, 28, 34, 40, 41 e 42; DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, para os lotes 03, 04, 08 e 33; ILG COMERCIAL LTDA ME, para os lotes 06 e 38; COML CIRURGUA RIOCLARENSE LTDA, para o lote 10, 15 e 45; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 18, 19, 25, 26, 43 e 44; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 21 e 22; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para o lote 23; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para os lotes 35, 36, 37 e 39; ITENS NÃO ADJUDICADOS 27 e 32; OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/licitacoes/>

**CRISTIANE SAALFELD**

Pregoeira

**IRINEU B. SELLACH**

Diretor de Compras e Licitações

**Publicado por:**

Priscila Manfredi Medeiros  
Código Identificador:3E719D30

#### DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2017

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 27071/2017, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 045/2017 – modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário para Secretaria Municipal da Saúde - Emenda Parlamentar 11.413.081000/1160-06. Empresas vencedoras: DESIGN RICARDENSE IND DE MOVEIS LTDA, para os lotes 01, 06 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 6.474,00 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais). JOSÉ CARLOS LOUREIRO - ME, para o lote 02, perfazendo o valor total de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais). ALEXANDRE FLORES DOS SANTOS – EPP, para os lotes 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 5.302,00 (cinco mil trezentos e dois reais). TUBULARTE MOVEIS EIRELI – EPP, para os lotes 05 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 1.071,25 (hum mil e setenta e um reais com vinte e cinco centavos). LORENZO LACERDA CAPELLI - EPP, para o lote 09 perfazendo um valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

**NEUSA T. DOS S. AYRES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Priscila Manfredi Medeiros  
Código Identificador:CEFB78EC

#### DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm. 27476/2017, destinada a contratação de empresa especializada para a aquisição de Firewall UTM para a segurança de perímetro e controle de acesso à internet da rede da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS, conforme o artigo 24, inc.II da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 07/2018. Empresa vencedora: DEVICE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME CNPJ nº 19.632.915/0001-48 com o valor total dos serviços de R\$ 4.819,00

(quatro mil oitocentos e dezenove reais), com vigência do contrato de 90 (noventa) dias.

**CRISTIANE SAALFELD**  
Diretora de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
Priscila Manfredi Medeiros  
**Código Identificador:**E37103A5

#### DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE DISPENSA

##### EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm 28201/2017, destinada a contratação de solução de backup para as máquinas da Secretaria de Saúde no Município de Sapucaia do Sul conforme o artigo 24, inc. II da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 11/2018. Empresa vencedora: M&M TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 23.033.503/0001-69, com o valor total dos serviços de R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais), a ser pago pela Prefeitura Municipal, com vigência do contrato de 30 (trinta) dias.

**CRISTIANE SAALFELD**  
Diretora de Compras e Licitações

**Publicado por:**  
Priscila Manfredi Medeiros  
**Código Identificador:**B5186A50

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

**Fundamento Legal:** Art. 24 inciso XVII da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Juvesa Veículos LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para revisão do veículo Moby Placa IYE 0788, durante a garantia. **Valor:** R\$ 393,97.

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaís Machado  
**Código Identificador:**A8A7133E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018 - Registro de Preços. **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis para distribuição pela Secretaria de Saúde do Município. Data abertura: 23/02/2018, horário às 10h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta\_compras@terra.com.br

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaís Machado  
**Código Identificador:**E831CDD9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

**Fundamento Legal:** Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Flavio José Morssolin. **Objeto:** Locação de espaço para abertura do ano letivo. **Valor:** R\$ 6.250,00.

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaís Machado  
**Código Identificador:**4854A7F2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

**Fundamento Legal:** Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** NTA – Núcleo Técnico de Apoio e Serviços de Eventos LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de credenciamento dos participantes com fornecimento de material para o evento de abertura do ano letivo. **Valor:** R\$ 3.990,00.

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaís Machado  
**Código Identificador:**B97DCF93

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

**Fundamento Legal:** Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Arlindo Teixeira & Cia LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de PPCI para os três núcleos da E.M.E.I Menino Jesus de Praga. **Valor:** R\$ 1.100,00.

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaís Machado  
**Código Identificador:**65017887

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

**Fundamento Legal:** Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** RS Produtos Hospitalares LTDA. **Objeto:** Aquisição de luvas para E.M.E.I Menino Jesus de Praga – Núcleo Berçário. **Valor:** R\$ 5.560,00.

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaís Machado  
**Código Identificador:**80B09C76

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

**Fundamento Legal:** Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** JM Pneus e Recapagens LTDA. **Objeto:** Aquisição de rodas para os veículos escolares da Secretaria de Educação. **Valor:** R\$ 5.635,00.

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaís Machado  
**Código Identificador:**1A1FF38D

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2016

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2016 Contratado: IMUNIZADORA RENCK LTDA - ME.** Fica alterada a Cláusula Quinta, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 01 (um) ano, conforme previsto no contrato original. O mesmo teve início na data de 26 de dezembro de 2016. CARTA CONVITE 034/2016.

**Publicado por:**  
Tatiane Soares Jose  
**Código Identificador:**0D3E6A7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº 011/2018**

**AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018.** A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público para conhecimento dos interessados que **retifica o Edital de Pregão Presencial SRP nº 004/2018**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de transporte para condução de pacientes ao serviço de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise), localizado no Hospital São Vicente de Paula na cidade de Osório, **ALTERANDO** o item nº 11 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do Edital e o item 6 da CLÁUSULA VII – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO do Anexo IX do Edital, sem alteração na data do certame. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

**Publicado por:**  
Tatiane Soares Jose  
**Código Identificador:**43B724BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018.**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018.** A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 26 de fevereiro de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de curativos especiais para uso exclusivo no Programa Melhor em Casa (EMAD)**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

**Publicado por:**  
Tatiane Soares Jose  
**Código Identificador:**76895CA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA 01/2018**

**Extrato de Termo de Parceria nº 01/2018**

A Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras, torna público que firmou parceria, em 22 de janeiro de 2018, através de Termo de Parceria 01/2018, com a OSCIP Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade, pelo prazo de 12 meses. Valor para o exercício 2018, crédito orçamentário:

33.50.41.00.00.00.00, tendo por objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, podendo ser OS ou Entidade de Apoio, que se interesse em realizar, por meio de termo de parceria e em estreita cooperação com a Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras, parceria no desenvolvimento de um conjunto de ações

complementares como: manutenção de 100% das equipes de saúde da família, implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF, Implantação do Programa Saúde na Escola; Readequação do Núcleo de Apoio a Atenção Básica- NAAB, Implantação do Centro Municipal de Vigilância em Saúde-CMVS, manutenção e implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU – unidade de suporte básico, conforme a RUE – Rede de urgência e emergência, serviço de enfermagem móvel, manutenção dos serviços da Policlínica Municipal de Serviços de Saúde Complementares.

**FLÁVIO RAUPP LIPERT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Hendler Cardoso  
**Código Identificador:**0E8E2FED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 009/18**, com **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - EPP**, para fins prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destino final (incineração) de até 6.800 litros de resíduos de saúde, no valor mensal de R\$ 3.876,00 (Três mil oitocentos e setenta e seis reais). **Prazo de vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 07 de fevereiro de 2018.

Três Coroas, 08 de fevereiro de 2018

**ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Evandrea Vieira Lopes  
**Código Identificador:**2AFD0930

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO  
LEI Nº. 3978 DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Autoriza o Poder Executivo a realizar campanha de arrecadação através de sorteio de prêmios como meio de incentivar a captação de receita pública e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**FAZ SABER**

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Tupanciretã, o concurso denominado: “IPTU/2018 dá Prêmios”.

Parágrafo Único - O concurso mencionado no caput deste artigo refere-se ao sorteio de premiações aos contribuintes que adimplirem seu IPTU/2018, conforme prazos a serem fixados em decreto.

Art. 2º - O valor dos prêmios a serem sorteados atingirão até o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§1º - O valor a que se refere o *caput* deste artigo, poderá ser atualizado monetariamente por decreto da Administração Municipal, até o limite de 15% (quinze por cento).

§2º - Para efeito desta Lei, as premiações serão especificadas mediante decreto regulamentador.

Art. 3º - Participarão do sorteio dos prêmios todos os contribuintes inscritos no cadastro imobiliário, titulares de imóveis devidamente registrados, que adimplirem o Imposto Predial Territorial Urbano do exercício de 2018 nos prazos fixados em Decreto do Executivo.

Art. 4º - Para efeito desta Lei será considerado contribuinte o proprietário, o titular do domínio útil, o possuidor a qualquer título, desde que o seu nome conste no cadastro da prefeitura para fins de emissão do carnê de IPTU 2018.

§1º A participação das pessoas indicadas neste artigo será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

§2º Os prêmios serão entregues aos contribuintes que estiverem nominados no cadastro do Município no momento do sorteio, uma vez que é de responsabilidade do contribuinte, conforme estabelecido no Código Tributário Municipal, promover atualização cadastral.

§3º O Município estará isento de qualquer forma de reclamação por parte de terceiros interessados em casos de informações não atualizadas no cadastro municipal, consubstanciado nos arts. 66, 67 e 70 da Lei Municipal nº 3.645/2014.

Art. 5º - Será constituída uma Comissão Organizadora, à qual competirá à coordenação do sorteio, fiscalização, verificação de documentos e julgamento de casos omissos para entrega dos prêmios, que será integrada pelos representantes assinalados no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Farão parte necessariamente da Comissão Organizadora, o Secretário Municipal da Fazenda, como presidente; o Secretário Municipal de Administração, como vice-presidente, o Procurador Jurídico do Município.

Art. 6º - A organização, forma, regulamento e data do sorteio serão instituídos mediante decreto regulamentador do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º - Será admitida a interposição de recurso administrativo no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do dia subsequente àquele em que se realizou o sorteio dos prêmios.

Art. 8º - Os resultados de cada sorteio serão homologados pelo Prefeito Municipal e publicados em jornal de circulação local e onde são publicados os atos oficiais da Prefeitura do Município de Tupanciretã.

Art. 9º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento em vigor da Secretaria Municipal da Fazenda.

## CAPÍTULO II DO RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

Art. 10 - A entrega dos prêmios aos contribuintes sorteados será realizada conforme calendário fixado por Decreto do Executivo, em local, data e horário que serão divulgados pela Administração Municipal.

Art. 11 - Os casos omissos serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora, no prazo de 03 (três) dias, cabendo recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, da data da ciência da decisão impugnada.

Art. 12 - Os contemplados ficarão desde já cientes que assinarão previamente termo de autorização, conforme modelo em poder da Comissão Organizadora, para uso de seus nomes e imagens, antes, durante e após cerimônia de entrega dos prêmios.

## CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação, sempre que julgar conveniente às condições de participação do contribuinte, à lisura dos sorteios e ao interesse público.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ**, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2018.

**GUSTAVO SIMÕES LÍRIO**

Prefeito de Tupanciretã em Exercício

**Publicado por:**

Fernanda Bammesberger Malheiros

**Código Identificador:**B84F07FA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO EDITAL 001/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SERVENTE

O MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO simplificado, para o emprego de **Servente (cadastro reserva)**. **INSCRIÇÕES** de **08/02/2018 a 19/02/2018**, das 8h30m e das 11h30m na Secretaria de Educação. Maiores informações e Edital 003/2018 na íntegra está disponível no site [www.tupancireta.rs.gov.br](http://www.tupancireta.rs.gov.br).

Tupanciretã, em 07 de fevereiro de 2018

**CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Bammesberger Malheiros

**Código Identificador:**BEED54E8

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N.º 007/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUPARENDI

**CONTRATADA:** NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - EPP

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação emergencial de empresa especializada para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares orgânicos e recicláveis, gerados no Município de Tuparendi/RS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.144,31 (quinze mil e cento e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) mensais.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a entrega, conferência e protocolização da Nota Fiscal, mediante apresentação dos documentos listados no Projeto Básico.

**MODALIDADE:** Fundamentados nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 02/2018.

Tuparendi- RS, 07 de fevereiro de 2018.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Verediane Sigolin

**Código Identificador:**07A13520

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa de Licitação nº 03/2018**

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar dos seguintes produtores: *Ademir Luiz Staniek, Jaime Kreulich, Anaísa Rambo, João Batista Boer, Jaime Puhl, Maria Teresinha Reggiori, Lino Miguel Konzen e Jandrei Zalameña*, com amparo no art. 14, § 1º da Lei 11.947/2009; art. 18 da Res. 38/2009 – FNDE, combinados com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tuparendi/RS, 07 de fevereiro de 2018.

**LEONEL FERNANDO PETRY,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Verediane Sigolin  
**Código Identificador:**1069F549

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO**  
**TEMPORÁRIO Nº 07/2018**

Objeto: Contratação de Nutricionista – 20 horas semanais. Contratada: NATHALIA BRENNER (CPF 023.448.920-01). Valor: R\$ 1.885,03 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e três centavos) por mês. Prazo: duração de até 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até igual período.

**Publicado por:**  
Fernanda Wodarski  
**Código Identificador:**0B6807A8

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº002/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Data de abertura: 23/02/2018. Horário: 10:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail [financas@valeverde.rs.gov.br](mailto:financas@valeverde.rs.gov.br) ou editais na íntegra no site [www.valeverde.rs.gov.br](http://www.valeverde.rs.gov.br) – link [Portal Transparência](#) – [Licitações](#).

Vale Verde, 08 de Fevereiro de 2018.

**ROQUE ALVICIO EISERMANN**  
Vice-prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Norton Gabriel Stumm  
**Código Identificador:**766C3A6B

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº05/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:  
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) Nº: 004/2018

c) Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção do Website da Prefeitura, Suporte Técnico, upgrade do Sistema Administrativo, Monitoramento do Site e acompanhamentos de ferramentas do Google.

02 – Fornecedor: **TREINA – Assessoria e Consultoria,**  
**CNPJ:19.620.378/0001-16.**

03 – Valor mensal: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

04 – Prazo: 12 (doze) meses

04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

**04 SECRETARIA DE FINANÇAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS**

**01 GABINETE SECRETARIA DE FINANÇAS = 0001**

04.123 - Administração Financeira

04.123.0030 - Da Administração dos Recursos Financeiros

04.123.0030.2201 - MANUTENÇÃO - Da Secretaria de Finanças

04.123.0030.2201.0001 - P. M. de Vale Verde

333903900000000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA (1148)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 08 DE JANEIRO DE 2018

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Norton Gabriel Stumm  
**Código Identificador:**1CB548E2

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº06/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) Nº: 005/2018

c) Objeto: **Locação de imóvel para OPERAÇÃO GOLFINHO E APOIO PARA SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BALNEÁRIO MONTE ALEGRE.**

02 – Fornecedor: **GILBERTO TEODORO NIEDERMEYER,**  
**CPF: 217.971.100-04**

03 – Valor Diária: R\$42,00 (quarenta e dois reais).

04 – Prazo: 68 (sessente e oito) dias

04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

**03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**01 – Gabinete da Secretaria da Administração**

**04.122.0110.2186 – Manutenção do Imóveis**

**3.3.3.90.360000000 – Serviços de Terceiros PF (1104)**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 09 DE JANEIRO DE 2018

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Norton Gabriel Stumm  
**Código Identificador:**6D9791D8

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO**

Aos 07 (dez) dias do mês de fevereiro de 2018 tomou posse e entrou em exercício no Quadro de Pessoal do Município de Vale Verde:

Nome: MIRELE SCHUCH

CPF: 006.134.150-94

RG: 8074856553

Cargo: Professor de Educação Infantil

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Classe: A

Nível: 02

Vencimento: R\$ 1.979,17 (Mil novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Aprovada no Concurso Público realizado em 18 de dezembro de 2016, nos termos do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, ficando subordinada ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Vale Verde, 07 de fevereiro de 2018.

**ROQUE ALVÍCIO EISERMANN**

Prefeito Municipal em Exercício

**MIRELE SCHUCH**

Servidora Pública Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Wodarski

**Código Identificador:**E064D0F9

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 7.681/2018**

“NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL”.

**ROQUE ALVÍCIO EISERMANN** Prefeito Municipal em Exercício de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica vigente no Município, e considerando o disposto na Lei Nº 411/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e Lei Nº 1.688/2018, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, nesta data, a servidora, **MIRELE SCHUCH**, aprovada em Concurso Público realizado no dia 18 de dezembro de 2016, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil, classe A, Nível 02, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ROQUE ALVÍCIO EISERMANN**

Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se**

**EVERTON MIRITZ JESKE**

Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Fernanda Wodarski

**Código Identificador:**71373C2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES****SETOR DE LICITAÇÕES**  
**ERRATA**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, veiculou na edição de 07/02/2018, extrato de aditamento do Contrato Administrativo nº 010/2007, onde o certo e correto é Contrato Administrativo nº 010/2017. Venâncio Aires, 07 de Fevereiro de 2018.

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, veiculou na edição de 07/02/2018, extrato de aditamento do Contrato Administrativo nº 018/2007, onde o certo e correto é Contrato Administrativo nº 018/2017. Venâncio Aires, 07 de Fevereiro de 2018.

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, veiculou na edição de 07/02/2018, extrato de aditamento do Contrato Administrativo nº 012/2007, onde o certo e correto é Contrato Administrativo nº 012/2017.

Venâncio Aires, 07 de Fevereiro de 2018.

**CELSO KRAMER**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Fernanda Konzen Schmitz

**Código Identificador:**4C90DE70

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO E**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL****AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de complementação de credenciamento do requerente JOHANN E SCHIO LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, perante o Edital de Chamamento Público nº 021/2017, que tem por objeto a prestação de exames laboratoriais, para atender os pacientes do SUS. Valores conforme o referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/02/2018.

**CELSO KRAMER**

Prefeito Municipal em Exercício

**EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES resolve aditar o Termo de Adesão nº 004/2018, cujo objeto é prestação de exames laboratoriais, para atender os pacientes do SUS, acrescentando em sua prestação de serviço o item 49 do edital de Chamamento Público nº 021/2017. Ratificam-se as demais cláusulas. Data: 06/02/2018.

**CELSO KRAMER**

Prefeito Municipal em exercício

**Publicado por:**

Rafael ody Haas

**Código Identificador:**EE59194C

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO –**  
**CONCORRÊNCIA 021/2017**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa VLK Strazzabosco Tratorpeças contra a classificação da empresa West Parts Peças e Lubrificantes Eireli EPP no item 131 do edital em epígrafe. Sendo assim, a empresa VLK Strazzabosco Tratorpeças restou vencedora do item.

Venâncio Aires, 07/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Rafael ody Haas

**Código Identificador:**E5A45EF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADENDO**

|                            |   |                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADENDO Nº CONTRATO 27/2017 | 1 | ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TELEALARME BRASIL EIRELI                                                                                        |
| OBJETO                     |   | O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses e substituir a fiscal do contrato pela servidora Carina dos Santos, lotada na Secretaria de Administração |
| VALOR                      |   | RS 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)                                                                                                                                                              |
| AMPARO LEGAL               |   | por 03 (três) meses                                                                                                                                                                                           |
| DATA ASS.                  |   | 05/02/2018                                                                                                                                                                                                    |

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**F581BE64

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADENDO**

|                            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADENDO Nº CONTRATO 37/2016 | 2 | ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA QUADROS, MONTEIRO & CIA LTDA. - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| OBJETO                     |   | Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para a realização de 27 (vinte e sete) remoções por UTI móvel completa, adulto com equipe completa sendo 01 (um) Médico, 01 (um) Técnico de Enfermagem e 01 (um) Condutor Socorrista e 09 (nove) remoções por UTI móvel completa, Pediátrico, com equipe completa sendo 01 (um) Médico, 01 (um) Técnico de Enfermagem e 01 (um) Condutor Socorrista.<br>- Substituir a fiscal do contrato pela servidora Bárbara Santos Toscani, lotada na Secretaria de Saúde |
| AMPARO LEGAL               |   | Processo nº 718/2018, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| DATA ASS.                  |   | 06/02/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**120000F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 04/2018**

Decreta ponto facultativo o dia 12 de fevereiro de 2018.

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei nº 1196**, de 24 de Março de 2009,

- Considerando as festividades carnavalescas;
- Considerando que tradicionalmente neste dia os órgãos públicos de todo o País fazem feriado;
- Considerando que não haverá prejuízo aos contribuintes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Xangri-Lá, o dia **12 de fevereiro de 2018**.

**Parágrafo único.** Os serviços considerados essenciais não sofrerão alterações.

**Art. 2º** As horas não trabalhadas no dia 12 de fevereiro de 2018, serão compensadas conforme cronograma de cada secretaria.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 30 de janeiro de 2018.**

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAIRTON BELEM DA SILVA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**8A4F3153

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 05/2018**

Autoriza a unificação seguido de desmembramento dos Lotes 14 e 15, da Quadra 7, localizado na Praia do Arpoador no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de JOSÉ TADEU PINTO TORRES.

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a **Lei 1.111**, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado a unificação seguido de desmembramento dos Lotes 14 (quatorze) e 15 (quinze), da Quadra “7” (sete), Setor 382 (trezentos e oitenta e dois), localizado na Praia do Arpoador no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de **JOSÉ TADEU PINTO TORRES**, conforme matrículas nº 40.470 e 40.471, do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

**Parágrafo único.** Os lotes descritos no caput deste artigo serão unificados e após desmembrados, formando dois novos lotes, que serão denominados **Lote 14** (quatorze) e **Lote 15** (quinze) da Quadra “7” (sete), com a seguinte redação:

**Situação Intermediária:**

**IMÓVEL:** - Um terreno urbano, situado na Paria do Arpoador no Município de Xangri-Lá-RS, constituído do lote nº 14 (quatorze) 15 (quinze) da quadra “7” (sete), e pelo cadastro municipal constitui-se do lote nº 14 (quatorze) da quadra “7”, (sete), setor 382 (trezentos e oitenta e dois), medindo 42,00m (quarenta e dois metros) de frente a **Leste**, confrontado com a Rua Rene (antiga Rua “H”); ao Sul, possui dois seguimentos; Primeiro de 15,00m (quinze metros), de comprimento, dividindo com a Av. Ana Paula (antiga Av. “A”), o segundo também mede 15,00m (quinze metros) de comprimento e divide com o lote 16 (dezesesseis); ao **Oeste** também mede dois seguimentos; o primeiro medindo 30,00m (trinta metros) confrontado com o lote 16 (dezesesseis), o segundo medindo 12,00m (doze metros), confronta co o lote 01 (um); ao **Norte** mede 30,00m (trinta metros) e confronta com o lote 13 (treze), o lote forma esquina, possuindo uma área total de 810,00 m² (oitocentos e dez metros quadrados), estando o quarteirão formado pela Av. Ana Paula (antiga Av. “A”), Rua Rene (antiga Rua “H”), Rua Valéria (antiga Rua “D”) e Rua Galileu (antiga Rua “I”), e mais UM PRÉDIO E UM ANEXO de alvenaria, com área construída de 126,53m² (cento e vinte e seis metros e cinquenta e três décimos quadrados), conforme plantas aprovadas pelo processo nº 527/84 de 06/04/1984.

**Situação Proposta:**

**SITUAÇÃO DESMEMBRADA (LOTE14)**

**IMÓVEL:** - Um terreno urbano, situado na Paria do Arpoador no Município de Xangri-Lá-RS, constituído do Lote nº 14 (quatorze) da Quadra “7” (sete), Setor 382 (trezentos e oitenta e dois), medindo 12,00m (doze metros) de frente a **Leste**, confrontado a Rua Rene (antiga Rua “H”); ao **Sul** mede 30,00m (trinta metros) e confronta com os lotes 15 (quinze) e 16 (dezesesseis); ao **Oeste** nos fundos mede

12,00m (doze metros) e se confronta com o lote 01 (um) ao **Norte** mede 30,00m (trinta metros) e confronta com o lote 13 (treze), a frente do lote dista 30,00m (trinta metros) da esquina com a Avenida Ana Paula (antiga Av. “A”) e Rua Rene (antiga Rua “H”); com a área total de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), estando o quarteirão formado pela Av. Ana Paula (antiga Av. “A”), Rua Rene (antiga Rua “H”), Rua Valéria (antiga Rua “D”) e Rua Galileu (antiga Rua “I”) e mais UM PRÉDIO E UM ANEXO de alvenaria, com área construída de 126,53m<sup>2</sup> (cento e vinte e seis metros e cinquenta e três centímetros quadrados), conforme plantas aprovadas pelo processo nº 527/84 de 06/04/1984.

#### SITUAÇÃO DESMEMBRADA (LOTE15)

**IMÓVEL:** - Um terreno urbano, situado na Paria do Arpoador no Município de Xangri-Lá-RS, constituído do Lote nº 15 (quinze) da Quadra “7” (sete), Setor 382 (trezentos e oitenta e dois), medindo 30,00m (trinta metros) de frente a **Leste**, confrontado a Rua Rene (antiga Rua “H”); ao **Sul** mede 15,00m (quinze metros) onde também faz frente e confronta com a Av. Ana Paula (antiga Av. “A”), a **Oeste** mede 30,00m (trinta metros) e confronta com o lote 16 (dezesesseis) ao **Norte** mede 15,00m (quinze metros) e confronta com parte do lote 14 (quatorze), o lote forma esquina com a Avenida Ana Paula (antiga Av. “A”) e Rua Rene (antiga Rua “H”); com a área total de 450,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), estando o quarteirão formado pela Av. Ana Paula (antiga Av. “A”), Rua Rene (antiga Rua “H”), Rua Valéria (antiga Rua “D”) e Rua Galileu (antiga Rua “I”).

**Art. 2º** A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 14524/2017 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Fica revogado o Decreto nº 102, de 26 de Setembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 01 de Fevereiro de 2018.**

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**CLAIRTON BELEM DA SILVA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**1BF12110

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 06/2018

Autoriza a unificação do lote 18 e uma área de terra (área verde) nos fundos, da Quadra 3-L, atual 34, situados na Praia de Xangri-Lá no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de FCE ADMINISTRAÇÃO DE BENS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado unificação do lote 18 (dezoito) e uma área de terra (área Verde) nos fundos, da Quadra 3-L (três L), que pelo cadastro municipal é Quadra 0034 (trinta e quatro), Setor 373 (trezentos e setenta e três), situados na Praia e Município de Xangri-Lá/RS, conforme Matrícula nº 52.805 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa, de propriedade de FCE ADMINISTRAÇÃO DE BENS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

**Parágrafo único.** Os lotes descritos no *caput* deste artigo farão parte de um único lote, que será denominado de **Lote 18** (dezoito) da Quadra 0034 (trinta e quatro), com a seguinte descrição:

#### SITUAÇÃO PROPOSTA:

**Imóvel** - Um terreno urbano, situado na Praia de Xangri-Lá, município de Xangri-Lá, RS, constituído do lote nº 18 (dezoito) da Quadra 3-L (três L) e pelo cadastro municipal é Quadra 0034 (trinta e quatro), setor 373 (trezentos e setenta e três), medindo 12,00 m (doze metros), de largura na frente e mesma medida nos fundos, por 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) de comprimento de frente aos fundos, em ambos os lados, com a área de 390,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, com o lote nº 17 (dezesete); ao **Sul**, com o lote nº 19 (dezenove); a **Leste**, com a Rua Rio Forqueta, antiga Rua “3” (três) onde faz frente; a **Oeste**, com o Lote nº “7” (sete), distando 66,00 (sessenta e seis metros) da esquina da Rua Rio Jacuí, antiga Rua 20 (vinte), estando o quarteirão formado ainda pela Alameda Rio da Ilha, antiga Rua 22 (vinte e dois) e a Rua Rio Negro, antiga Rua 05 (cinco).

**Art. 2º** A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 22153/2017 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 06 de Janeiro de 2018.**

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**CLAIRTON BELEM DA SILVA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**93695FB8

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **1º de março de 2018 às 08h** ocorrerá pregão presencial para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme **Edital de nº 33-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios [www.xangrila.rs.gov.br](http://www.xangrila.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Xangri-Lá, 06 de fevereiro de 2018.

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renata Correia de Souza  
**Código Identificador:**B79D0E0A

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 15-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de fevereiro de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO VEICULAR MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET**, conforme **Edital de nº 31-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios [www.xangrila.rs.gov.br](http://www.xangrila.rs.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Xangri-Lá, 06 de fevereiro de 2018.

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renata Correia de Souza  
**Código Identificador:**577BC0B2

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 12-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de março de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA USO DA FISCALIZAÇÃO**, conforme **Edital de nº 35-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios [www.xangrila.rs.gov.br](http://www.xangrila.rs.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Xangri-Lá, 06 de fevereiro de 2018.

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renata Correia de Souza  
**Código Identificador:**9099495B

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de fevereiro de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS: CADEIRAS, COLCHONETES E CAMINHAS EMPILHÁVEIS**, conforme **Edital de nº 32-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios [www.xangrila.rs.gov.br](http://www.xangrila.rs.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Xangri-Lá, 06 de fevereiro de 2018.

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renata Correia de Souza  
**Código Identificador:**FE09E778

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de março de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL**, conforme **Edital de nº 36-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios [www.xangrila.rs.gov.br](http://www.xangrila.rs.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Xangri-Lá, 06 de fevereiro de 2018.

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renata Correia de Souza  
**Código Identificador:**C41C7640

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 462-17

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de março de 2018 às 13h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA CONserto de pneus da frota de veículos do EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme **Edital de nº 34-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios [www.xangrila.rs.gov.br](http://www.xangrila.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Xangri-Lá, 06 de fevereiro de 2018.

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renata Correia de Souza  
**Código Identificador:**BB9978FB

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2018.

#### CONVITE Nº 003/2018

Protocolo Administrativo nº 022/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

Em ata datada de 31/01/2018, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Convite de nº 003/2018, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as seguintes licitantes, nos itens e valores conforme segue:

| COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA                            |       |    |                                                                                                                                       |         |             |        |
|---------------------------------------------------------|-------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|--------|
| CNPJ Nº 88.587.357/0024-55                              |       |    |                                                                                                                                       |         |             |        |
| SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO                 |       |    |                                                                                                                                       |         |             |        |
| ITEM                                                    | QUANT | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                             | MARCA   | VALOR – R\$ |        |
|                                                         |       |    |                                                                                                                                       |         | UNIT.       | TOTAL  |
| 11                                                      | 50    | un | Pano de prato, composição: 100% algodão, tamanho: 70x50cm                                                                             | TM      | 2,90        | 145,00 |
| 13                                                      | 06    | un | Suporte para coador denº 103, grande, preto, em polipropileno, nas medidas 16cm de altura e 13 cm de diâmetro.                        | MELITTA | 6,70        | 40,20  |
| TOTAL RS                                                |       |    |                                                                                                                                       |         |             | 185,20 |
| SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - ESCOLAS MUNICIPAIS |       |    |                                                                                                                                       |         |             |        |
| ITEM                                                    | QUANT | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                             | MARCA   | VALOR – R\$ |        |
|                                                         |       |    |                                                                                                                                       |         | UNIT.       | TOTAL  |
| 16                                                      | 04    | un | Acendedor de fogão a gás, com botão de aperta/click, de plástico e pedra, comprimento 23 cm, largura 3 cm, altura 1,5 e peso 0,040 kg | Q UTIL  | 12,67       | 50,68  |

|                       |    |     |                                                                                                                      |              |        |          |
|-----------------------|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|----------|
| 21                    | 02 | un  | Batedor de ovos, aço inox e cabo em abs. preto, resistente, 25,5 cm                                                  | CONESUL      | 10,24  | 20,48    |
| 31                    | 03 | un  | Caneca de alumínio, 1 litro                                                                                          | ROYAL        | 12,36  | 37,08    |
| 34                    | 02 | un  | Colher para servir, nylon e inox, alturas: 37cm, largura: 8 cm, profundidade: 5 cm                                   | TRANMON-TINA | 14,32  | 28,64    |
| 42                    | 06 | cx  | Copos descartáveisde 300 ml (tiras c/ 100un)exc/ 20 tiras                                                            | MINAPLAST    | 101,00 | 606,00   |
| 71                    | 30 | un  | Saco de algodãoparapano de prato, branco, de primeira linha, trama bem fechada, 100% algodão,38cmx65cm               | PANOSUL      | 4,94   | 148,20   |
| 92                    | 02 | un  | Suporte para coador de café nº 103, grande, preto, em polipropileno, nas medidas 16cm de altura e 13 cm de diâmetro. | MELITTA      | 6,70   | 13,40    |
| 95                    | 10 | mts | Tecidotipo tergal, xadrez, na cor vermelha e branca, para confecção de toalhas, em metro.                            | CHARMY       | 7,90   | 79,00    |
| 97                    | 01 | un  | Tesoura,em aço inox, 21,5 cm, 8,5pol, 0,2 kg                                                                         | TRAMONTINA   | 13,39  | 13,39    |
| TOTAL RS              |    |     |                                                                                                                      |              |        | 996,87   |
| VALOR TOTAL GLOBAL RS |    |     |                                                                                                                      |              |        | 1.182,07 |

MARI INES DALL AGNOL ME

CNPJ Nº 11.568.891/0001-01

## SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO

| ITEM     | QUANT | UN  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                           | MARCA      | VALOR – RS |          |
|----------|-------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------|
|          |       |     |                                                                                                                                                                                                     |            | UNIT.      | TOTAL    |
| 04       | 15    | cx  | Copos descartáveisp/ água200 ml(tiras c/ 100un)exc/ 25 tiras.                                                                                                                                       | MINASPLAST | 71,17      | 1.067,55 |
| 10       | 10    | un  | Garrafa térmica preta, 1,9 litros, em vidro. Possui alça na tampa, atende as especificações estabelecidas pela NBR13.282 da ABNT, altura 40 cm, largura 14 cm, comprimento 17 cm e peso 993 gramas. | STYLUS     | 48,89      | 488,90   |
| 12       | 20    | frd | Papel toalhamultiuso– pacote com 02 rolos,picotado, branco,composto de 60 toalhas cada rolo, medida de cada toalha 22 cmx20 cm, 12 pacotes cada fardo.                                              | STYLUS     | 34,56      | 691,20   |
| TOTAL RS |       |     |                                                                                                                                                                                                     |            |            | 2.247,65 |

## SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - ESCOLAS MUNICIPAIS

| ITEM     | QUANT | UN  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                           | MARCA      | VALOR – RS |          |
|----------|-------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------|
|          |       |     |                                                                                                                                                                                                     |            | UNIT.      | TOTAL    |
| 35       | 12    | un  | Colher para sobremesa,lâmina em aço inox, cabo em polipropileno                                                                                                                                     | TRAMONTINA | 1,18       | 14,16    |
| 39       | 200   | pct | Coposdescartáveistransparentes500ml tiras com 50 unidades.                                                                                                                                          | MINASPLAST | 6,49       | 1.298,00 |
| 41       | 15    | cx  | Coposdescartáveisde 200 ml (tiras c/ 100un)exc/ 25 tiras                                                                                                                                            | MINASPLAST | 71,77      | 1.076,55 |
| 53       | 12    | un  | Faca com serra,lâmina de 100 mm cabo de plástico.                                                                                                                                                   | TRAMONTINA | 1,18       | 14,16    |
| 54       | 01    | un  | Faqueliro aço inox /polipropileno 42 peças, preto: 6 colheres de mesa, 6 garfos de mesa, 6 facas de churrasco, 6 colheres sobremesa, 6 garfos sobremesa, 6 facas sobremesa e 6 colheres de chá.     | TRAMONTINA | 54,49      | 54,49    |
| 58       | 01    | un  | Frigideiraantiaderentestarlón30 cm de diâmetro, espessura 1,6 mm.                                                                                                                                   | TRAMONTINA | 58,97      | 58,97    |
| 61       | 02    | un  | Garrafa térmica preta, 1,9 litros, em vidro. Possui alça na tampa, atende as especificações estabelecidas pela NBR13.282 da ABNT, altura 40 cm, largura 14 cm, comprimento 17 cm e peso 993 gramas. | TERMOLAR   | 48,89      | 97,78    |
| 62       | 02    | un  | Garrafa térmica, 1,8 litros, para quente e frio, 3,83 kg, dimensões (LxAxP) 13,5x36,7x15,2 cm                                                                                                       | TERMOLAR   | 48,89      | 97,78    |
| 70       | 10    | un  | Pano de prato,composição: 100% algodão, tamanho: 40x68cm                                                                                                                                            | MARTINS    | 4,64       | 46,40    |
| 72       | 18    | rl  | Papel alumíniorolo grande                                                                                                                                                                           | STAR       | 4,48       | 80,64    |
| 73       | 10    | rl  | Papel filme –rolo com 30m                                                                                                                                                                           | STAR       | 3,28       | 32,80    |
| 75       | 85    | frd | Papel toalhamultiuso– pacote com 02 rolos,picotado, branco,composto de 60 toalhas cada rolo, medida de cada toalha 22 cmx20 cm, 12 pacotes cada fardo.                                              | STYLUS     | 34,56      | 2.937,60 |
| 87       | 01    | un  | Rodo para pia,plástico 14 cm, borracha, altura 3cm, largura 22 cm, comprimento 23,5 cm.                                                                                                             | SANREMO    | 3,60       | 3,60     |
| 94       | 200   | un  | Tampapara copo descartável de 500 ml                                                                                                                                                                | MINASPLAST | 0,30       | 60,00    |
| 100      | 10    | un  | Touca de TNT,touca descartável deTntclpada/ 2 elásticos c/ 100un.                                                                                                                                   | VOLK       | 8,49       | 84,90    |
| TOTAL RS |       |     |                                                                                                                                                                                                     |            |            | 5.957,83 |

## SEC. MUNI. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

| ITEM     | QUANT | UN  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              | MARCA       | VALOR – RS |          |
|----------|-------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------|
|          |       |     |                                                                                                                                                        |             | UNIT.      | TOTAL    |
| 102      | 15    | cx  | Copos descartáveis p/ água 200ml (tiras Copos descartáveis p/ água 200ml (tiras c/100un)cx c/25 tiras, transparente.                                   | MINASPLAST  | 71,77      | 1.076,55 |
| 103      | 15    | un  | Facas de serrinha com cabo plástico.                                                                                                                   | TRANMONTINA | 1,18       | 17,70    |
| 107      | 17    | frd | Papel toalhamultiuso– pacote com 02 rolos,picotado, branco,composto de 60 toalhas cada rolo, medida de cada toalha 22 cmx20 cm, 12 pacotes cada fardo. | STYLUS      | 34,56      | 587,52   |
| TOTAL RS |       |     |                                                                                                                                                        |             |            | 1.681,77 |

VALOR TOTAL GLOBAL RS

SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA

CNPJ Nº 04.365.216/0001-01

## SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO

| ITEM     | QUANT | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                     | MARCA     | VALOR – RS |          |
|----------|-------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------|
|          |       |    |                                                                                                                                                                                                               |           | UNIT.      | TOTAL    |
| 01       | 05    | un | Bandejaretangularbranca, empolipropileno, pega superior e lateral para facilitar o manuseio, dimensões 45,8x31,5cm.                                                                                           | PLASRULE  | 26,90      | 134,50   |
| 02       | 01    | un | Caçarola de alumínio batido nº28, altura 11 cm, capacidade 5,5 litros, com alças de madeira, acompanham tampa de alumínio polido, espessura do alumínio 2 mm, polida por fora e alumínio escovado por dentro. | DO CESAR  | 59,00      | 59,00    |
| 03       | 02    | un | Caneca de alumínio,2litros.                                                                                                                                                                                   | DO CESAR  | 16,90      | 33,90    |
| 05       | 15    | cx | Copos descartáveispara café80 ml(tiras c/ 100un)exc/ 25 tiras.                                                                                                                                                | MINAS     | 78,75      | 1.181,25 |
| 07       | 02    | cx | Filtro de papelpara café 103. Caixa contendo 48 pacotes de filtro com 30 unidades cada pacote.                                                                                                                | IGUAÇU    | 144        | 288,00   |
| 08       | 20    | cx | Fóforo de segurança,longos, caixas c/ 240 palitos                                                                                                                                                             | FIAT LUX  | 3,35       | 67,00    |
| 09       | 02    | un | Funil de plástico, resistente e higiênico, nº 5, boca: 19 cm, altura: 22 cm                                                                                                                                   | PLAS VALE | 3,90       | 7,80     |
| 14       | 20    | un | Toalhas de rosto,tamanho 45x70cm, composição: 100%algodão, peso médio: 115g, gramatura:300g/m²na cor bege claro.                                                                                              | ADEJOR    | 6,50       | 130,00   |
| 15       | 30    | un | Toalhas de rostofelpudas em cores clarastamanho 45x76cm,composição: 100% algodão,peso médio: 140g,gramatura: 400g/m².                                                                                         | ADEJOR    | 8,50       | 255,00   |
| TOTAL RS |       |    |                                                                                                                                                                                                               |           |            | 2.156,45 |

## SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - ESCOLAS MUNICIPAIS

| ITEM | QUANT | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                   | MARCA    | VALOR – RS |        |
|------|-------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------|
|      |       |    |                                                                                                             |          | UNIT.      | TOTAL  |
| 17   | 03    | un | Aventalliso, tecido 100% poliéster de Oxford, viés liso, de 68cm x 48 cm.                                   | ADEJOR   | 35,00      | 105,00 |
| 18   | 02    | un | Bacia plástica,30 litros                                                                                    | PLASVALE | 26,50      | 53,00  |
| 19   | 10    | un | Balde plástico não reciclado,com tampa para acondicionar alimentos, capacidade de 5 l.                      | PLASVALE | 13,90      | 139,00 |
| 20   | 03    | un | Bandejaretangular 45,8x31,5 cm branca, em polipropileno, pega superior e lateral para facilitar o manuseio. | PLASVALE | 26,90      | 80,70  |
| 22   | 02    | un | Bolsa térmica termo gel, quente ou fria, 250ml                                                              | MERCUR   | 12,50      | 25,00  |
| 23   | 01    | un | Bulehotel nº 9, 7 litros, alumínio nacional.                                                                | RAFA     | 94,50      | 94,50  |

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |        |        |
|----|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|--------|
| 24 | 01  | un  | <b>Çaçarola de alumínio batido nº24</b> , altura 11 cm, capacidade 3,5 litros, com alças de madeira, acompanham tampa de alumínio polido, espessura do alumínio 2 mm, polida por fora e alumínio escovado por dentro.                                                                                                                                                                             | DOCESAR   | 44,90  | 44,90  |
| 25 | 01  | un  | <b>Çaçarola de alumínio batido nº28</b> , altura 11 cm, capacidade 5,5 litros, com alças de madeira, acompanham tampa de alumínio polido, espessura do alumínio 2 mm, polida por fora e alumínio escovado por dentro.                                                                                                                                                                             | DOCESAR   | 59,00  | 59,00  |
| 26 | 01  | un  | <b>Çaçarola restaurante</b> , alumínio, 10 litros, alças laterais reforçadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DOCESAR   | 63,00  | 63,00  |
| 27 | 01  | un  | <b>Caixa térmica 40 litros</b> , em polipropileno, na cor Azul, dimensão interna da caixa 39 cmx 26cmx 37 cm. Altura externa: 43cm, largura 35cm, comprimento 51,50cm, peso 3,48 kg.                                                                                                                                                                                                              | MOR       | 200,00 | 200,00 |
| 28 | 01  | un  | <b>Caixa térmica</b> , polipropileno, capacidade 34 litros, dimensões internas: 39,5cmX27,5cmX34cm, Altura: 41cm, Largura: 31,50cm, Comprimento: 47,5cm, Peso: 2,63 Kg com alça.                                                                                                                                                                                                                  | TERMOLAR  | 89,00  | 89,00  |
| 29 | 01  | un  | <b>Caixa térmica</b> , polipropileno, capacidade 48 litros, altura: 38cm, largura: 45cm, profundidade: 62cm, peso: 5,64 kg, com alça                                                                                                                                                                                                                                                              | PLASVALE  | 380,00 | 380,00 |
| 30 | 01  | un  | <b>Caldeirão panela</b> , industrial, 127 litros, nº 60, altura 42 cm, diâmetro da boca 60 cm, espessura 3,5 mm, alça em alumínio fundido                                                                                                                                                                                                                                                         | ESTRELA   | 634,00 | 634,00 |
| 32 | 02  | un  | <b>Colher para caldeirão plana</b> , grande, suporta até 100°C pronyl 363, dimensões 1x7,5x60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ARO       | 189,00 | 378,00 |
| 33 | 02  | un  | <b>Colher para caldeirão</b> , plana, grande, 100°C, 1x7,5x60cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ARO       | 189,00 | 378,00 |
| 36 | 02  | un  | <b>Colher preta</b> , fabricada em nylon, suporta até 180°, cabo anatômico, grande, para servir, dimensões 295x70x33mm                                                                                                                                                                                                                                                                            | SANREMO   | 4,29   | 8,58   |
| 37 | 04  | dz  | <b>Colherinhas</b> para sobremesa em aço inox, em dúzias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DOCESAR   | 18,00  | 72,00  |
| 38 | 03  | un  | <b>Conchade</b> sopa industrial, grande, 250 ml em aço inox                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RAFA      | 48,00  | 144,00 |
| 40 | 22  | pct | <b>Coposde isopor</b> descartável medindo 9 cm de altura x 8 cm de diâmetro da boca, com capacidade para 240 mL, pct. contendo 25 un.                                                                                                                                                                                                                                                             | DART      | 6,49   | 142,78 |
| 43 | 02  | un  | <b>Cuba para alimentos</b> , redonda, capacidade 35 litros, em aço inox altamente durável, acabamento escovado.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RAFA      | 250,00 | 500,00 |
| 44 | 120 | un  | <b>Cumbucas escolares</b> 450 ml, na cor branca ou estampada clara, para sobremesa, em polipropileno, pode ser levada ao micro-ondas por até dois minutos, com pigmentação homogênea em toda a peça, modelo liso nas partes internas e externas, formato arredondado, empilhável, possui aba para facilitar transporte e manuseio, material virgem, atóxico, e inodoro, medidas 13,90x13,90x6 cm. | BIC       | 4,30   | 516,00 |
| 45 | 01  | un  | <b>Divisória/Organizador de talheres</b> , comprimento 36cm, largura 29cm, profundidade 6 cm, material resistente.                                                                                                                                                                                                                                                                                | PLASVALE  | 9,90   | 9,90   |
| 46 | 01  | un  | <b>Escurridor de louça</b> , em aço inox com bandeja. Capacidade: 16 pratos e 12 copos, além de talheres e outros utensílios. Porta-talheres e porta-copos de polipropileno, com encaixe no corpo do escurridor. Peso: 1,05, comprimento: 40,5 cm, largura: 32 cm e altura: 16,5 cm.                                                                                                              | RAFA      | 195,00 | 195,00 |
| 47 | 02  | un  | <b>Escurridor</b> plástico de talheres com divisórias, branco, com perfuração em seu interior, impedindo o acúmulo de água, dimensões 205x115x121 mm.                                                                                                                                                                                                                                             | PLASVALE  | 59,00  | 118,00 |
| 48 | 05  | un  | <b>Escova de mamadeira</b> , verde, munchkin, com esponja na ponta, comprimento 7cm, em polipropileno, acrílico, nitrilo, butadieno, estireno, elastômero termoplástico, (PTT), aço poliuretano.                                                                                                                                                                                                  | LILLO     | 22,90  | 114,50 |
| 49 | 01  | un  | <b>Escumadeira preta</b> , fabricada em nylon, suporta até 180°, dimensões 292x103x60mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SANREMO   | 4,29   | 4,29   |
| 50 | 01  | un  | <b>Espátula vazada preta</b> , fabricada em nylon, suporta até 180°, dimensões 295x90x40mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SANREMO   | 4,29   | 4,29   |
| 51 | 01  | un  | <b>Esterilizador a vapor</b> para microondas Clean & Dry, multikids baby, esteriliza bicos e mamadeiras, fabricado em polietileno (PE) e polipropileno orientado biaxialmente (BOPP), nylon, com suporte para colocação das mamadeiras, dimensões 27x27x15 cm, peso de 0,57 kg.                                                                                                                   | MULTIKIDS | 120,00 | 120,00 |
| 52 | 01  | un  | <b>Etiqueta Vigilância Sanitária</b> : rolo de etiquetas adesivas, com 1000 und. Em BOPP. Medidas: 60x40mm, 3 linhas: validade e congelamento.                                                                                                                                                                                                                                                    | ANVISA    | 155,00 | 155,00 |
| 55 | 25  | pct | <b>Filtro de papel</b> para café 103, caixa com 30 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | IGUAÇU    | 2,89   | 72,25  |
| 56 | 05  | un  | <b>Forma</b> para gelo, material silicone rígido, com 4 cm de altura, 12 cm de largura e 26 cm de comprimento. Dimensões gelo: 5cmx3cmx4cm.                                                                                                                                                                                                                                                       | PLASVALE  | 4,50   | 22,50  |
| 57 | 10  | cx  | <b>Fósforo de segurança</b> , longos, caixas c/ 240 palitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FIAT LUZ  | 3,35   | 33,50  |
| 59 | 02  | un  | <b>Funil de plástico</b> , resistente e higiênico, nº 5, boca: 19 cm, altura: 22 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PLASVALE  | 4,50   | 9,00   |
| 60 | 01  | un  | <b>Funil plástico</b> , capacidade 490 ml, dimensões 145x128x141 mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PLASVALE  | 8,90   | 8,90   |
| 63 | 03  | un  | <b>Garrafa térmica</b> , com torneira de borracha dupla, recipiente termoplástico, capacidade 12 litros, alça superior, tampa superior de bocal largo, camada interna de poliuretano, dimensões: Altura 38 cm, comprimento 24 cm e largura 24 cm                                                                                                                                                  | OBBA      | 135,00 | 405,00 |
| 64 | 02  | un  | <b>Jarra e tampa multiprocessador</b> Walita, modelo RI 7633, 600 W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | WALITTA   | 105,00 | 210,00 |
| 65 | 01  | un  | <b>Jarra medidora</b> para micro-ondas 500 ml, vidro, altura 16,9 cm, transparente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARINEX   | 39,00  | 39,00  |
| 66 | 04  | un  | <b>Jarra plástica</b> , 2 litros, com tampa, combapfree                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PLASVALE  | 8,90   | 35,60  |
| 67 | 02  | un  | <b>Organizador infantil</b> médio 16,7 litros, plástico, atóxico, incolor, fechamento com travas, alças para transporte, dimensões 40x27x33 cm.                                                                                                                                                                                                                                                   | PLASVALE  | 8300   | 166,00 |
| 68 | 01  | un  | <b>Organizador</b> baixo 20 litros (para guardar mamadeiras), dispositivos de fixação para um melhor fecho da tampa, translúcido, permitindo a visualização de seu conteúdo, lados com formato anatômico para melhor manuseio, capacidade 20 lts, dimensões 487x331x196mm                                                                                                                         | PLASVALE  | 47,00  | 47,00  |
| 69 | 01  | un  | <b>Panela de pressão</b> , 7 litros, polida, certificada pelo INMETRO de acordo com ABNT NBR 11823-2008 com pressão nominal de 80 KPA.                                                                                                                                                                                                                                                            | RAFA      | 73,00  | 73,00  |
| 74 | 06  | pct | <b>Papel manteiga</b> 50x70 cm 40/50g, pct. c/ 50 fls.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ROYAL     | 6,49   | 38,94  |
| 76 | 02  | un  | <b>Pegador</b> de massa, em inox.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DOCESAR   | 12,90  | 25,80  |
| 77 | 02  | un  | <b>Peneira de chá</b> , inox. Altura: 6,5 cm Largura: 18 cm Comprimento: 33 cm Peso: 100 g                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DOCESAR   | 18,90  | 37,80  |
| 78 | 01  | un  | <b>Pipoqueira</b> , alumínio fundido, dimensões 48x24x23 cm, peso 2kg, com cabo em madeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DOCESAR   | 135,00 | 135,00 |
| 79 | 02  | un  | <b>Porta talheres</b> plástico sem tampa branco, com separações internas que indicam a colocação dos talheres, dimensões 345x240x55mm                                                                                                                                                                                                                                                             | PLASVALE  | 59,00  | 118,00 |
| 80 | 10  | un  | <b>Pote de plástico descartável</b> para alimentos com tampa 250ml com 25 unidades: Composição: polipropileno atóxico temperatura máxima de uso: 100°C. Medidas 7,5cm de diâmetro x 6cm Altura.                                                                                                                                                                                                   | ARO       | 23,00  | 230,00 |
| 81 | 15  | un  | <b>Pote de Plástico Descartável</b> para Alimentos Redondo com Tampa 1000ml com 24 Unidades: Composição: poliestireno e pigmentos de alta pureza Medidas: 15,0cm x 9,4cm Altura                                                                                                                                                                                                                   | ARO       | 28,00  | 420,00 |
| 82 | 05  | un  | <b>Pote para mantimentos</b> , 1 litro com tampa, em polipropileno, livre de BPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PLASVALE  | 13,90  | 69,50  |
| 83 | 05  | un  | <b>Pote para mantimentos</b> , 223x223x244mm com tampa, em polipropileno, livre de BPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PLASVALE  | 58,00  | 290,00 |
| 84 | 03  | un  | <b>Pote plástico</b> , quadrado, Dim.: 308x308 x 110 mm, 6,6 litros, em polipropileno, livre de BPA                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PLASVALE  | 38,00  | 114,00 |
| 85 | 02  | un  | <b>Pote retangular</b> G 4,6 litros, plástico atóxico, incolor, fechamento hermético, livre de BPA, dimensões 21x36x9,8 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                       | PLASVALE  | 39,00  | 78,00  |
| 86 | 02  | un  | <b>Prendedor</b> de roupas em plástico, embalagem com 12 unidades cada, transparentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PLASVALE  | 3,99   | 7,98   |
| 88 | 02  | rl  | <b>Rolode</b> etiqueta adesiva BOPP 60x40 mm (6x4 cm), 3 linhas, com 1000 etiquetas por rolo. (Validade/congelamento)                                                                                                                                                                                                                                                                             | ANVISA    | 155,00 | 310,00 |
| 89 | 01  | pct | <b>Saco cristal</b> fechado, lacrado, espessura 0,5, rolo com 5 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SUSIVAL   | 33,00  | 33,00  |
| 90 | 24  | pct | <b>Saco de amostra de alimentos</b> , medida 12cm x 17,3 cm, esterilizado. Pacote com 100 un.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SUSIVAL   | 9,25   | 222,00 |
| 91 | 12  | pct | <b>Saco de amostra de alimentos</b> , medida 12cm x 17,3 cm, esterilizado e lacrado. Pacote com 100 un.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SUSIVAL   | 9,25   | 111,00 |

| 93                                   | 01    | un  | Tábua de corte 36x24 cm, branca, em polipropileno, dimensões 360x240x7 mm                                                                                                                                                               | ARO          | 95,00       | 95,00     |
|--------------------------------------|-------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-----------|
| 96                                   | 01    | un  | Termômetro culinário digital, espeto cozinha com calibração, mede de -50°C a 300°C, escala 0,1°C, bateria 1,5 V LR44 (inclusa), peso 75g, 23cm X 2cm, funções ligar/desligar, centígrados/fahrenheit e hold, memória da última medição. | REFRI MAR    | 65,00       | 65,00     |
| 98                                   | 02    | un  | Toalha de banho, Medidas: 0.67x1.35m, Acabamento Cotton, Gramatura: 380g/m²                                                                                                                                                             | ADEJOR       | 16,90       | 33,80     |
| 99                                   | 10    | un  | Toalha de rosto, tamanho 45 cmx78 cm, 100%, algodão, cores diversas.                                                                                                                                                                    | ADEJOR       | 7,50        | 75,00     |
| 101                                  | 01    | un  | Varal com abas tubular, em aço, altura: 87,3cm, comprimento: 150 cm, largura: 50 cm                                                                                                                                                     | TRAN MONTINA | 124,00      | 124,00    |
| TOTAL RS                             |       |     |                                                                                                                                                                                                                                         |              |             | 8.583,01  |
| SEC. MUNI. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL |       |     |                                                                                                                                                                                                                                         |              |             |           |
| ITEM                                 | QUANT | UN  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                               | MARCA        | VALOR – R\$ |           |
|                                      |       |     |                                                                                                                                                                                                                                         |              | UNIT.       | TOTAL     |
| 104                                  | 48    | pct | Filtro de papel para café 103, caixa com 30 unidades.                                                                                                                                                                                   | IGUAÇU       | 3,00        | 144,00    |
| 105                                  | 02    | cx  | Fósforos pequenos – pct c/10cx c/40un cada.                                                                                                                                                                                             | BOU BARDI    | 2,90        | 5,80      |
| 106                                  | 01    | un  | Garrafa térmica, com torneira de borracha dupla, recipiente termoplástico, capacidade 6 litros, alça superior, tampa superior de bocal largo, camada interna de poliuretano.                                                            | COFFE        | 148,00      | 148,00    |
| 108                                  | 24    | un  | Toalha de prato branco com estampa, com costuras nas laterais para evitar o desfiamento, 100cm x 68cm, 100% algodão grande, pode ter desenhos variados.                                                                                 | ADEJOR       | 7,00        | 168,00    |
| 109                                  | 60    | un  | Toalha de rosto branca, 49cm x 80cm, 97% algodão 3% viscose, de boa qualidade.                                                                                                                                                          | PANOSUL      | 9,49        | 569,40    |
| TOTAL RS                             |       |     |                                                                                                                                                                                                                                         |              |             | 1.035,20  |
| TOTAL GERAL R\$ 22.843,88            |       |     |                                                                                                                                                                                                                                         |              |             | 11.774,56 |

Não houve interessados no item 06, portanto considerado deserto.

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após a emissão do contrato de fornecimento e empenhos. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrega mediante a apresentação da Nota Fiscal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**IVALDO WEARICH**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Gilda ana Marcon Moreira  
**Código Identificador:**A3F56B49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 4.247/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

DECRETO Nº 4.247/2018 de 02 de janeiro de 2018

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.745/2017, de 22 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018),

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 1.385.339,51** (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), com utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

|            |                    |                                                                   |
|------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Atividade: | 1010               | Calçamento e Pavimentação                                         |
| Elemento:  | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS                                |
| Recurso:   | 2121               | ALIENAÇÃO DE MOVEIS - LEILÃO - LIVRE                              |
| Valor:     |                    | R\$ 50.000,00                                                     |
| Atividade: | 2037               | Departamento de Meio Ambiente                                     |
| Elemento:  | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS                                |
| Recurso:   | 2121               | ALIENAÇÃO DE MOVEIS - LEILÃO - LIVRE                              |
| Valor:     |                    | R\$ 47.000,00                                                     |
| Atividade: | 2112               | Suporte da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                    |
| Recurso:   | 2128               | FNAS-GESTÃO DO SUAS                                               |
| Valor:     |                    | R\$ 10.221,59                                                     |
| Atividade: | 2112               | Suporte da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação |
| Elemento:  | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS                                |
| Recurso:   | 2128               | FNAS-GESTÃO DO SUAS                                               |
| Valor:     |                    | R\$ 5.000,00                                                      |
| Atividade: | 1009               | Construção e Ampliação de Espaços Esportivos                      |
| Elemento:  | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS                                |
| Recurso:   | 2167               | CONT. 818730/2015-M.ESPORTE-INFR. CAMPO PROGRESSO                 |
| Valor:     |                    | R\$ 3.490,99                                                      |
| Atividade: | 1004               | Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas           |
| Elemento:  | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS                                |

|            |                    |                                                                  |
|------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|
| Recurso:   | 2174               | SICONV 847359/2017 MAPA-AQUISIÇÃO RETROESCAVADEIRA               |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 292.500,00</b>                                            |
| Atividade: | 2178               | Indenizações e Restituições                                      |
| Elemento:  | 4.4.20.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                                           |
| Recurso:   | 2172               | SICONV 840042/2016 MAPA-PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZA               |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 5.494,67</b>                                              |
| Atividade: | 2096               | Ações do Corpo de Bombeiros                                      |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                   |
| Recurso:   | 2004               | AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL FUNREBOM                                |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 100.000,00</b>                                            |
| Atividade: | 2096               | Ações do Corpo de Bombeiros                                      |
| Elemento:  | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS                               |
| Recurso:   | 2004               | AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL FUNREBOM                                |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 132.973,81</b>                                            |
| Atividade: | 2133               | Estratégia de Saúde da Família                                   |
| Elemento:  | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS                               |
| Recurso:   | 4931               | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - 4931                             |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 78.414,65</b>                                             |
| Atividade: | 2052               | Atividades de Educação Infantil - Creches                        |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                   |
| Recurso:   | 20                 | M D E-20                                                         |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 4.508,00</b>                                              |
| Atividade: | 2052               | Atividades de Educação Infantil - Creches                        |
| Elemento:  | 3.1.90.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS                          |
| Recurso:   | 31                 | F U N D E B -31                                                  |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 224,08</b>                                                |
| Atividade: | 2129               | Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade                  |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                   |
| Recurso:   | 40                 | ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40                                  |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 2.751,78</b>                                              |
| Atividade: | 2054               | Alimentação Escolar - Educação Infantil - Creches                |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                   |
| Recurso:   | 1090               | PNAE - MERENDA ESCOLAR-1090                                      |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 29,61</b>                                                 |
| Atividade: | 2126               | Serviços de Proteção ao Idoso - Alta Complexidade                |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                   |
| Recurso:   | 2001               | FNAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE                  |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 2.264,64</b>                                              |
| Atividade: | 2110               | Serviços de Proteção Básica a Crianças e Adolescentes            |
| Elemento:  | 3.3.50.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS       |
| Recurso:   | 2005               | AÇÕES DO FUND.MUN.DA CRIANÇA ADOLES. C / REC.PRIV.               |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 28.932,39</b>                                             |
| Atividade: | 2102               | Serviços de Iluminação Pública                                   |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                   |
| Recurso:   | 2006               | CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA                           |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 13.352,65</b>                                             |
| Atividade: | 2126               | Serviços de Proteção ao Idoso - Alta Complexidade                |
| Elemento:  | 3.3.50.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS       |
| Recurso:   | 2009               | FUMPI - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA                          |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 25.753,02</b>                                             |
| Atividade: | 2127               | Serviços de Proteção Especial ao Deficiente - Média Complexidade |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                   |
| Recurso:   | 2020               | FNAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE                 |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 2.797,60</b>                                              |
| Atividade: | 2067               | Transporte Escolar - Ensino Fundamental                          |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                   |
| Recurso:   | 2073               | SALARIO EDUCACAO FEDERAL-2073                                    |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 199,38</b>                                                |
| Atividade: | 2052               | Atividades de Educação Infantil - Creches                        |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                   |
| Recurso:   | 2078               | PDDE PROG.DINH.DIR.ESCOLA-2078                                   |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 3.021,00</b>                                              |
| Atividade: | 2056               | Atividades de Ensino Fundamental                                 |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                   |
| Recurso:   | 2078               | PDDE PROG.DINH.DIR.ESCOLA-2078                                   |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 2.000,00</b>                                              |
| Atividade: | 2125               | Programa Bolsa Família                                           |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                   |
| Recurso:   | 2083               | FNAS-GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO                |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 16.288,67</b>                                             |
| Atividade: | 2056               | Atividades de Ensino Fundamental                                 |
| Elemento:  | 3.1.90.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS                          |
| Recurso:   | 2088               | CONVENIO - PRADEM                                                |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 9.701,40</b>                                              |
| Atividade: | 2110               | Serviços de Proteção Básica a Crianças e Adolescentes            |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                   |
| Recurso:   | 2089               | CONVÊNIO FEAS-ESTADO                                             |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 10,00</b>                                                 |
| Atividade: | 2122               | Serviços de Proteção Básica à Família                            |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                   |
| Recurso:   | 2098               | FMAS- PISO BÁSICO FIXO- PAIF UNIÃO -2098                         |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 19.414,27</b>                                             |
| Atividade: | 1010               | Calçamento e Pavimentação                                        |
| Elemento:  | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS                               |
| Recurso:   | 2100               | CONVÊNIO DAER - PAVIMENTAÇÃO POLIÉD. BOA VISTA                   |
| Valor:     |                    | <b>R\$ 2.646,26</b>                                              |
| Atividade: | 2110               | Serviços de Proteção Básica a Crianças e Adolescentes            |
| Elemento:  | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                   |
| Recurso:   | 2117               | Coral infanto Juvenil - Centro Social - ONG                      |

|                   |                    |                                                                                                                                                                                   |
|-------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 1.308,59</b>                                                                                                                                                                |
| <b>Atividade:</b> | <b>2178</b>        | <b>Indenizações e Restituições</b>                                                                                                                                                |
| Elemento:         | 4.4.20.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                                                                                                                                                            |
| Recurso:          | 2136               | MAPA AQUIS. MAQ.EQ.CAMINHÃO BASC. CONT.777693/12                                                                                                                                  |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 0,04</b>                                                                                                                                                                    |
| <b>Atividade:</b> | <b>2178</b>        | <b>Indenizações e Restituições</b>                                                                                                                                                |
| Elemento:         | 4.4.20.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                                                                                                                                                            |
| Recurso:          | 2141               | FNHIS M.CIDADE 19 CASAS PROC. 2617.0352369-88/2011                                                                                                                                |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 21.955,72</b>                                                                                                                                                               |
| <b>Atividade:</b> | <b>2178</b>        | <b>Indenizações e Restituições</b>                                                                                                                                                |
| Elemento:         | 4.4.20.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                                                                                                                                                            |
| Recurso:          | 2143               | FNDE - AQUIS.VEIC.TRANSF.ESC.PRO.23034.005848/2012                                                                                                                                |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 5.280,31</b>                                                                                                                                                                |
| <b>Atividade:</b> | <b>2122</b>        | <b>Serviços de Proteção Básica à Família</b>                                                                                                                                      |
| Elemento:         | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                    |
| Recurso:          | 2144               | FNAS-PROTEÇÃO SOCIAL BASICA                                                                                                                                                       |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 4.872,68</b>                                                                                                                                                                |
| <b>Atividade:</b> | <b>2052</b>        | <b>Atividades de Educação Infantil - Creches</b>                                                                                                                                  |
| Elemento:         | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                    |
| Recurso:          | 2151               | MANUTENÇÃO EDUC. INFANTIL - APOIO A CRECHES                                                                                                                                       |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 168,02</b>                                                                                                                                                                  |
| <b>Atividade:</b> | <b>2178</b>        | <b>Indenizações e Restituições</b>                                                                                                                                                |
| Elemento:         | 4.4.20.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                                                                                                                                                            |
| Recurso:          | 2152               | IMPLANT.ADEQ.ESTRUT.ESPORT.ESCOLARES-ESC.FLORESTA                                                                                                                                 |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 10.123,71</b>                                                                                                                                                               |
| <b>Atividade:</b> | <b>2052</b>        | <b>Atividades de Educação Infantil - Creches</b>                                                                                                                                  |
| Elemento:         | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                    |
| Recurso:          | 2153               | PROGRAMA BRASIL CARINHOSO                                                                                                                                                         |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 2.969,99</b>                                                                                                                                                                |
| <b>Atividade:</b> | <b>2127</b>        | <b>Serviços de Proteção Especial ao Deficiente - Média Complexidade</b>                                                                                                           |
| Elemento:         | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                    |
| Recurso:          | 2156               | DOAÇÃO P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (REC.PRIVADOS)                                                                                                                                  |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 428,87</b>                                                                                                                                                                  |
| <b>Atividade:</b> | <b>2178</b>        | <b>Indenizações e Restituições</b>                                                                                                                                                |
| Elemento:         | 4.4.20.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                                                                                                                                                            |
| Recurso:          | 2157               | CONT.SICONV 797372/2013-M.CID-HERMANY CALÇ. COHAB                                                                                                                                 |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 17.516,64</b>                                                                                                                                                               |
| <b>Atividade:</b> | <b>2178</b>        | <b>Indenizações e Restituições</b>                                                                                                                                                |
| Elemento:         | 4.4.20.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                                                                                                                                                            |
| Recurso:          | 2160               | CONT.815832/2014-M.ESPORTES-QUADRA BAIRRO JARDIM                                                                                                                                  |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 9.690,55</b>                                                                                                                                                                |
| <b>Atividade:</b> | <b>1010</b>        | <b>Calçamento e Pavimentação</b>                                                                                                                                                  |
| Elemento:         | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                |
| Recurso:          | 2163               | OPERAÇÃO DE CRÉDITO BRDE 2016                                                                                                                                                     |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 141.528,86</b>                                                                                                                                                              |
| <b>Atividade:</b> | <b>2178</b>        | <b>Indenizações e Restituições</b>                                                                                                                                                |
| Elemento:         | 4.4.20.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                                                                                                                                                            |
| Recurso:          | 2168               | CONT. 829269/2016-M.CIDADES-PAV.ASF.SERAFIM/SERGIP                                                                                                                                |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 14.439,28</b>                                                                                                                                                               |
| <b>Atividade:</b> | <b>2178</b>        | <b>Indenizações e Restituições</b>                                                                                                                                                |
| Elemento:         | 4.4.20.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                                                                                                                                                            |
| Recurso:          | 2169               | CONT. 829361/2016-M.CIDADES-PAV.ASF.IDA BERLET/REI                                                                                                                                |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 11.014,19</b>                                                                                                                                                               |
| <b>Atividade:</b> | <b>2178</b>        | <b>Indenizações e Restituições</b>                                                                                                                                                |
| Elemento:         | 4.4.20.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                                                                                                                                                            |
| Recurso:          | 2171               | SICONV 823725/2015 MESPORTE-CONSTR.PAVIL.PROGRESSO                                                                                                                                |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 7.191,12</b>                                                                                                                                                                |
| <b>Atividade:</b> | <b>2133</b>        | <b>Estratégia de Saúde da Família</b>                                                                                                                                             |
| Elemento:         | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                    |
| Recurso:          | 4011               | INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                          |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 300,43</b>                                                                                                                                                                  |
| <b>Atividade:</b> | <b>2150</b>        | <b>Assistência Farmacêutica</b>                                                                                                                                                   |
| Elemento:         | 3.3.94.00.00.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE. |
| Recurso:          | 4050               | FARMÁCIA BASICA/DIABETES MELITTUS                                                                                                                                                 |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 702,59</b>                                                                                                                                                                  |
| <b>Atividade:</b> | <b>2132</b>        | <b>Atendimento à Saúde - Atenção Básica</b>                                                                                                                                       |
| Elemento:         | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                    |
| Recurso:          | 4050               | FARMÁCIA BÁSICA/DIABETES MELITTUS                                                                                                                                                 |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 7.964,07</b>                                                                                                                                                                |
| <b>Atividade:</b> | <b>2133</b>        | <b>Estratégia de Saúde da Família</b>                                                                                                                                             |
| Elemento:         | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                |
| Recurso:          | 4090               | EQUIP.SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE BUCAL                                                                                                                                                |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 9.382,80</b>                                                                                                                                                                |
| <b>Atividade:</b> | <b>2152</b>        | <b>Primeira Infância Melhor - PIM</b>                                                                                                                                             |
| Elemento:         | 3.1.90.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                           |
| Recurso:          | 4160               | PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR-4160                                                                                                                                                     |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 1.110,87</b>                                                                                                                                                                |
| <b>Atividade:</b> | <b>2135</b>        | <b>Vigilância Epidemiológica</b>                                                                                                                                                  |
| Elemento:         | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                    |
| Recurso:          | 4190               | PROG. VIGILÂNCIA EM SAÚDE-EPIDEMIOLOGIA/VACINAÇÕES                                                                                                                                |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 3.314,22</b>                                                                                                                                                                |
| <b>Atividade:</b> | <b>2129</b>        | <b>Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade</b>                                                                                                                            |
| Elemento:         | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                    |
| Recurso:          | 4240               | REGIONALIZAÇÃO - CUSTEIO (AQ.SERV.CONS.EX.ESPEC)                                                                                                                                  |
| <b>Valor:</b>     |                    | <b>RS 25,10</b>                                                                                                                                                                   |
| <b>Atividade:</b> | <b>1027</b>        | <b>Construção de Módulos Sanitários</b>                                                                                                                                           |
| Elemento:         | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                |
| Recurso:          | 4290               | PROGR.PROSAN-SANEAMENTO BAS.-4290                                                                                                                                                 |

|                           |                    |                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor:                    |                    | RS 3.034,79                                                                                                                                                                        |
| Atividade:                | 2133               | Estratégia de Saúde da Família                                                                                                                                                     |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                     |
| Recurso:                  | 4510               | PAB FIXO-4510                                                                                                                                                                      |
| Valor:                    |                    | RS 19.679,44                                                                                                                                                                       |
| Atividade:                | 2133               | Estratégia de Saúde da Família                                                                                                                                                     |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                     |
| Recurso:                  | 4520               | PSF-SAÚDE FAMÍLIA-4520                                                                                                                                                             |
| Valor:                    |                    | RS 8.120,02                                                                                                                                                                        |
| Atividade:                | 2133               | Estratégia de Saúde da Família                                                                                                                                                     |
| Elemento:                 | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                 |
| Recurso:                  | 4521               | PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ                                                                                                                                  |
| Valor:                    |                    | RS 25.000,00                                                                                                                                                                       |
| Atividade:                | 2133               | Estratégia de Saúde da Família                                                                                                                                                     |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                     |
| Recurso:                  | 4521               | PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ                                                                                                                                  |
| Valor:                    |                    | RS 20.307,73                                                                                                                                                                       |
| Atividade:                | 2133               | Estratégia de Saúde da Família                                                                                                                                                     |
| Elemento:                 | 3.1.90.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                            |
| Recurso:                  | 4520               | PSF-SAÚDE FAMÍLIA-4520                                                                                                                                                             |
| Valor:                    |                    | RS 6.137,26                                                                                                                                                                        |
| Atividade:                | 2129               | Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade                                                                                                                                    |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                     |
| Recurso:                  | 4590               | LIMITE FINANC. MÉDIA/ALTA COMPLEX AMB.HOSP                                                                                                                                         |
| Valor:                    |                    | RS 1.094,19                                                                                                                                                                        |
| Atividade:                | 2135               | Vigilância Epidemiológica                                                                                                                                                          |
| Elemento:                 | 3.1.90.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                            |
| Recurso:                  | 4710               | TETO FINAN. DA VIG. EM SAÚDE-(EPIDEM. E AMBIENTAL                                                                                                                                  |
| Valor:                    |                    | RS 25.391,30                                                                                                                                                                       |
| Atividade:                | 2153               | Ações de Vigilância Sanitária e Prevenção de Doenças                                                                                                                               |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                     |
| Recurso:                  | 4760               | PISO DE .ATENÇÃO BÁSICA EM VISA-PAB VISA-4760                                                                                                                                      |
| Valor:                    |                    | RS 12.074,19                                                                                                                                                                       |
| Atividade:                | 2150               | Assistência Farmacêutica                                                                                                                                                           |
| Elemento:                 | 3.3.94.00.00.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE. |
| Recurso:                  | 4770               | FARMÁCIA BÁSICA FIXA- 4770                                                                                                                                                         |
| Valor:                    |                    | RS 390,30                                                                                                                                                                          |
| Atividade:                | 2132               | Atendimento à Saúde - Atenção Básica                                                                                                                                               |
| Elemento:                 | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                 |
| Recurso:                  | 4929               | PROG FINANC DE AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-VAN                                                                                                                                    |
| Valor:                    |                    | RS 409,09                                                                                                                                                                          |
| Atividade:                | 2133               | Estratégia de Saúde da Família                                                                                                                                                     |
| Elemento:                 | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                 |
| Recurso:                  | 4935               | CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE UBS UNID. BASICA DE SAÚDE                                                                                                                                |
| Valor:                    |                    | RS 8.236,94                                                                                                                                                                        |
| Atividade:                | 1010               | Calçamento e Pavimentação                                                                                                                                                          |
| Elemento:                 | 4.4.90.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                 |
| Recurso:                  | 1                  | RECURSO LIVRE                                                                                                                                                                      |
| Valor:                    |                    | RS 96.230,68                                                                                                                                                                       |
| Atividade:                | 2037               | Departamento de Meio Ambiente                                                                                                                                                      |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                     |
| Recurso:                  | 2002               | AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                                                                                                                                          |
| Valor:                    |                    | RS 28.592,21                                                                                                                                                                       |
| Atividade:                | 2112               | Suporte da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação                                                                                                                  |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                     |
| Recurso:                  | 2008               | FNAS-APRIMORA REDE-CAD.NAC.ENTIDADES ASSIST.SOCIAL                                                                                                                                 |
| Valor:                    |                    | RS 341,54                                                                                                                                                                          |
| Atividade:                | 2067               | Transporte Escolar - Ensino Fundamental                                                                                                                                            |
| Elemento:                 | 3.3.90.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                     |
| Recurso:                  | 2072               | TRANSP. ESCOLAR UNIAO-2072                                                                                                                                                         |
| Valor:                    |                    | RS 20,72                                                                                                                                                                           |
| Total das Suplementações: |                    | RS 1.385.339,51                                                                                                                                                                    |

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de janeiro de 2018.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**VALDIR OLAVO LAGEMANN**

Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Vinícius Feistel Valério  
**Código Identificador:**3E99C492

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.010/2017**

**PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2017.****VALIDADE DO REGISTRO: 26/05/2018**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.006/2017.

\*Através da presente ata ficam atualizadas as seguintes quantidades para aquisição de lâmpadas e materiais elétricos, conforme segue:

a. Para a empresa Antunes Comercial Ltda os itens:

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR UNIT |
|------|-------|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 03   | 20    | Un   | Un  | Luminária pública CEIP-3, fechada para lâmpada VSAP 100 watts e 150watts, constituída por corpo em alumínio Injetado; pintura eletrostática com tinta poliéster em pó, protegida contra raios UV; refletor fabricado em uma Única chapa de alumínio estampada, polido quimicamente e anodizado, com espessura mínima de 1 mm, com Alto grau de pureza (99,5%), com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor) COM base Para relé foto eletrônicos; o refletor deve ser independente do corpo da luminária; difusor de fechamento do grupo Ótico em policarbonato injetado liso com proteção contra raios UV e com junta de vedação em material não Degradável; porta lâmpada rosca E-40 em porcelana reforçada, conforme NBR 60238/2006 e NBR IEC 60598-1; A luminária deverá permitir o uso de reator integrado juntamente com o capacitor e o ignitor; com conector de Engate rápido (Kit Removível), macho; sistema de fixação do braço, tipo encaixe liso, compatível com braço de Diâmetro externo de 48,3 mm; parafusos de fixação do braço devem ser em aço inoxidável ou ferro galvanizado a Fogo; grau de proteção mínimo - IP 65 para o grupo ótico e IP 33 para o compartimento de equipamentos Auxiliares; rendimento óptico mínimo de 75%. Demais especificações conforme Manual de Especificações Técnicas, Versão 2, de setembro de 2007, elaborado pelo Centro de Excelência em Iluminação Pública – CEIP PUC/RS. Marca: Reeme | R\$ 310,00 |
| 04   | 0     | Un   | Un  | Reator interno vapor de sódio 250W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com selo Procel Estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator, com Chassi para luminárias da marca Opala. QS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 44,00  |
| 13   | 0     | Un   | Un  | Lâmpada tubular de 250W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 33.000 Lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada. Golden                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 19,40  |
| 14   | 0     | Un   | Un  | Rolo de 20 metros de fita isolante. Marca: Norton                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 3,00   |
| 17   | 0     | Un   | Un  | Contactora de 220V 25CV. Marca: Soprano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 137,00 |
| 19   | 50    | Un   | Un  | Parafuso francês 5/8 x 70 galvanizado a fogo, com polca para fixa o braço da luminária na abraçadeira. Marca: Ed                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 2,77   |
| 26   | 04    | Un   | Un  | Contactora de 220v 50cv. Marca: Soprano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 237,00 |
| 27   | 500   | Un   | Un  | Reator externo de 125w 220v vapor de mercúrio. Marca: Maprelux                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 23,90  |
| 28   | 50    | Un   | Un  | Braço curvo em aço galvanizado SAE 1020 para iluminação pública com encaixe de 48,3 mm (diâmetro externo), Projeção 1,5 m, parede do tubo espessura 2,5 mm, conform especificações técnicas do CEIP. Marca: Lumishow                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 48,50  |
| 29   | 0     | Un   | Un  | Cabo multiplex 1 x 10 + 10 mm (1 fase + neutro). Marca: CMR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 1,30   |
| 32   | 0     | Un   | Un  | Reator externo vapor de sódio 70W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé Fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. Marca: Maprelux                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 24,69  |

b. Para a empresa Armando Lucca o item:

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                    | VALOR UNIT |
|------|-------|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01   | 500   | Un   | Un  | Relé fotoelétrico eletromagnético de corrente alternada 1000W 220V 60Hz 1800VA, padrão ABNT, terminais em Latão estanhado, acionamento NF, sem placa de circuito eletrônico. Marca: Taktgn | R\$ 13,05  |

c. Para a empresa C Riffel Comercial os itens:

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                | VALOR UNIT |
|------|-------|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02   | 0     | Un   | Un  | Reator externo vapor de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé Fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. Marca: Lumer | R\$ 32,00  |
| 10   | 0     | Un   | Un  | Suporte E27 de 1 parafuso para luminária. Marca: Decorlux                                                                                                                                                                                                              | R\$ 1,50   |
| 11   | 0     | Un   | Un  | Suporte E40 para luminária. Marca: Decorlux                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 4,90   |
| 18   | 0     | Un   | Un  | Parafuso ½ x 30 com arruela e polca, galvanizado a fogo. Marca: Romagnole                                                                                                                                                                                              | R\$ 5,50   |

d. Para a empresa Comercial Unylux Ltda os itens:

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                       | VALOR UNIT |
|------|-------|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 08   | 0     | Un   | Un  | Lâmpada tubular de 100W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 10.700 Lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada. Marca: Golden | R\$ 13,00  |
| 09   | 0     | Un   | Un  | Lâmpada tubular de 150W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 17.200 Lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada. Marca: Golden | R\$ 17,40  |
| 12   | 0     | Un   | Un  | Base para relé fotoelétrico, modelo chado de 360°, com haste galvanizada a fogo padrão ABNT. Marca: Tecnolinsa                                                                                                | R\$ 3,40   |
| 23   | 300   | Un   | Un  | Luminária fixa simples com tela de proteção para lâmpada de 125W, com suporte E27, com braço de 1 metro de Comprimento. Marca: Ilumet                                                                         | R\$ 37,00  |

e. Para a empresa G P A Gerenciamento e Projetos para os itens:

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR UNIT |
|------|-------|------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 05   | 0     | Un   | Un  | Reator interno, núcleo aberto, 100W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com chassi para Luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de Altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser Anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. Marca: Ideal        | R\$ 35,50  |
| 06   | 0     | Un   | Un  | Reator interno de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com núcleo aberto, Chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. Marca: Ideal | R\$ 43,09  |
| 20   | 50    | Un   | Un  | Abraçadeira de 260 mm com 3 parafusos para fixa a luminária. Marca: Romagnole                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 17,97  |
| 31   | 100   | Un   | Un  | Porca para parafuso de 1/2 x 30. Marca: Romagnole                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 1,99   |

f. Para a empresa Kumpel e Kumpel Ltda para os itens:

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                      | VALOR UNIT |
|------|-------|------|-----|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 15   | 50    | Un   | Un  | Abraçadeira de 250 mm com 3 parafusos para fixa a luminária. Marca: Isotrafo | R\$ 20,50  |
| 21   | 0     | Un   | Un  | Abraçadeira de 270 mm com 3 parafusos para fixa a luminária. Marca: Isotrafo | R\$ 21,33  |

g. Para a empresa Metálica Indústria e Comércio de Metais para o item:

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                      | VALOR UNIT |
|------|-------|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 07   | 0     | Un   | Un  | Lâmpada tubular de 70W 220V E 27, sódio, com vida mediana de 32000 horas e fluxo luminoso de 6.600 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada. Marca: Empalux | R\$ 14,50  |

h. Para a empresa Odete L B Bez os itens:

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                         | VALOR UNIT |
|------|-------|------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 16   | 0     | Un   | Un  | Conector paralelo de 1 parafuso. Marca: ICF                                                                                                     | R\$1,25    |
| 22   | 100   | Un   | Un  | Luminária fixa simples, com tela de proteção para lâmpada de 150W, e 250W com suporte E40, com braço de 1 Metro de comprimento. Marca: Lumishow | R\$47,00   |
| 24   | 1.000 | Un   | Un  | Lâmpada vapor mercúrio ovoide 125w, e-27, 24 mil horas, anexar certificado iso 9001 e iso 14001 do fabricante. Marca: Lumanti                   | R\$10,00   |
| 30   | 700   | Un   | Un  | Fio plastichumbo 2 x 1,5 mm. Marca: SC Cable                                                                                                    | R\$0,99    |

O item abaixo especificado foi CANCELADO conforme justificativa apresentada na Ata do Pregão:

|    |     |    |    |                                                                                                                                                                 |           |
|----|-----|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 25 | 700 | Un | Un | Lâmpada vapor sódio ovoide ou tubular 100w, e-27, fluxo luminoso 8.500 lumens, 32.000 horas, comprimento 180 mm, diâmetro 38 mm, com selo Procel do fabricante. | CANCELADO |
|----|-----|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site [www.santoantoniodapatrulha.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.gov.br) para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2018.

**DAIÇON MACIEL DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:**9B1901CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÁ CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EXTRATO DE EDITAL Nº 02/2018 REALIZAÇÃO: OBJETIVA**  
**CONCURSOS LTDA**

**TORNA PÚBLICO** o resultado dos recursos das inscrições, bem como que a **Prova Objetiva**, para todos os Cargos, será aplicada no dia **18/02/2018 (domingo)**, no Município de Tupanciretá/RS, conforme segue:

| <b>9h (Horário de Brasília) - MANHÃ</b>                                                       |                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I. E. E. Mãe de Deus – Av. Vaz Ferreira, nº 1392, Bairro Centro.                              | <b>Monitor de Creche/Educação Infantil</b> (Nomes cujas letras iniciam com A, B, C, D, E, F, G, H e I).                                    |
| E. E. E. M. Joaquim Nabuco – Rua Coronel Luiz Azevedo, nº 878, Bairro Centro.                 | <b>Monitor de Creche/Educação Infantil</b> (Nomes cujas letras iniciam com J, K, L, M, N, O, P, Q, R e S).                                 |
| E. E. E. M. Divino Mestre – Rua Paulo Aquino, nº 553, Bairro Centro.                          | <b>Engenheiro Civil; Monitor de Casa de Passagem.</b>                                                                                      |
| E. E. E. F. Antônio Silveira – Rua Bento Gonçalves, nº 596, Bairro Beck.                      | <b>Auditor Fiscal Tributário.</b>                                                                                                          |
| E. M. E. F. DR. Flory Duck Krueel – Rua Chiquinha de Azevedo, nº 24, Bairro Centro.           | <b>Motorista de Caminhões</b> (Nomes cujas letras iniciam com A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K).                                           |
| E. M. E. F. Frei Galvão – Praça Leandro Krueel, nº 33, Bairro Centro.                         | <b>Arquiteto.</b>                                                                                                                          |
| E. E. E. F. Protásio Lima de Moraes – Rua Idelfonso Geminiano da Costa, s/nº, Bairro Juliana. | <b>Contador; Monitor de Creche/Educação Infantil</b> (Nomes cujas letras iniciam com T, V, X, Y e Z); <b>Operador de Máquinas Pesadas.</b> |
| E. E. E. F. Tupanciretá – Av. Padre Roque Gonzales, nº 842, Bairro Centro.                    | <b>Motorista de Caminhões</b> (Nomes cujas letras iniciam com L, M, N, O, P, R, S, T, V, W e Y).                                           |
| <b>14h (Horário de Brasília) - TARDE</b>                                                      |                                                                                                                                            |
| I. E. E. Mãe de Deus – Av. Vaz Ferreira, nº 1392, Bairro Centro.                              | <b>Agente Administrativo</b> (Nomes cujas letras iniciam com D, E, F, G e H).                                                              |
| E. E. E. M. Joaquim Nabuco – Rua Coronel Luiz Azevedo, nº 878, Bairro Centro.                 | <b>Agente Administrativo</b> (Nomes cujas letras iniciam com A, B e C).                                                                    |
| E. E. E. M. Divino Mestre – Rua Paulo Aquino, nº 553, Bairro Centro.                          | <b>Atendente de Farmácia; Fiscal Auditor de Receitas.</b>                                                                                  |
| E. E. E. F. Antônio Silveira – Rua Bento Gonçalves, nº 596, Bairro Beck.                      | <b>Agente Administrativo</b> (Nomes cujas letras iniciam com L e M).                                                                       |
| E. M. E. F. DR. Flory Duck Krueel – Rua Chiquinha de Azevedo, nº 24, Bairro Centro.           | <b>Agente Administrativo</b> (Nomes cujas letras iniciam com N, O, P, Q, R e S).                                                           |
| E. M. E. F. Frei Galvão – Praça Leandro Krueel, nº 33, Bairro Centro.                         | <b>Agente Administrativo</b> (Nomes cujas letras iniciam com I, J e K).                                                                    |
| E. E. E. F. Protásio Lima de Moraes – Rua Idelfonso Geminiano da Costa, s/nº, Bairro Juliana. | <b>Agente Administrativo</b> (Nomes cujas letras iniciam com T, U, V, W, Y e Z); <b>Eletricista Instalador Predial.</b>                    |
| E. E. E. F. Tupanciretá – Av. Padre Roque Gonzales, nº 842, Bairro Centro.                    | <b>Mecânico Especialista de Máquinas Pesadas; Técnico em Enfermagem.</b>                                                                   |
| I. E. E. Mãe de Deus – Av. Vaz Ferreira, nº 1392, Bairro Centro.                              | <b>Agente Administrativo</b> (Nomes cujas letras iniciam com D, E, F, G e H).                                                              |
| <b>19h (Horário de Brasília) - NOITE</b>                                                      |                                                                                                                                            |
| I. E. E. Mãe de Deus – Av. Vaz Ferreira, nº 1392, Bairro Centro.                              | <b>Assistente Social.</b>                                                                                                                  |
| E. E. E. M. Joaquim Nabuco – Rua Coronel Luiz Azevedo, nº 878, Bairro Centro.                 | <b>Procurador Jurídico</b> (Nomes cujas letras iniciam com A, B, C, D, E, F, G, I, J, K, L, M, N e O).                                     |
| E. E. E. M. Divino Mestre – Rua Paulo Aquino, nº 553, Bairro Centro.                          | <b>Procurador Jurídico</b> (Nomes cujas letras iniciam com P, R, S, T, V e W); <b>Psicólogo.</b>                                           |
| E. E. E. F. Antônio Silveira – Rua Bento Gonçalves, nº 596, Bairro Beck.                      | <b>Enfermeiro.</b>                                                                                                                         |
| E. M. E. F. DR. Flory Duck Krueel – Rua Chiquinha de Azevedo, nº 24, Bairro Centro.           | <b>Fiscal Ambiental.</b>                                                                                                                   |
| E. M. E. F. Frei Galvão – Praça Leandro Krueel, nº 33, Bairro Centro.                         | <b>Médico Clínico Geral; Médico Gineco-Obstetra; Médico Psiquiatra; Terapeuta Ocupacional.</b>                                             |
| E. E. E. F. Protásio Lima de Moraes – Rua Idelfonso Geminiano da Costa, s/nº, Bairro Juliana. | <b>Fiscal Sanitário.</b>                                                                                                                   |

E. E. F. Tupanciretã – Av. Padre Roque Gonzales, nº 842, Bairro Centro. Nutricionista.

O Edital encontra-se divulgado no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.tupancireta.rs.gov.br](http://www.tupancireta.rs.gov.br).

Tupanciretã, em 08 de fevereiro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Bammesberger Malheiros  
**Código Identificador:**34C6F5FF

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO  
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO  
PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM  
A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS  
PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES

51. 3230.3117

[suporte@famurs.com.br](mailto:suporte@famurs.com.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 3.313, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Torna público a pontuação dos Servidores Municipais em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 1.546/98, de 25 de novembro de 1998;

DECRETA:

Art. 1.º A pontuação obtida pelos Servidores Públicos Municipais na avaliação do Estágio Probatório é confirmada pela tabela seguinte:

| Servidor                   | Cargo                     | Posse    | Lotação          | bol. 1 | bol 2 | bol 3 | bol 4 | bol 5 | bol 6 | bol 7 | bol 8 | bol 9 | bol 10 | bol 11 | Bol 12 |
|----------------------------|---------------------------|----------|------------------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
| Jaciana Heilmann           | Merendeira/Servente       | 03/02/15 | Sec. de Educação | 340    | 330   | 350   | 350   | 350   | 350   | 340   | 300   | 310   | 320    | 340    |        |
| Marizabel C.Schott         | Professor séries iniciais | 05/02/15 | Sec. de Educação | 310    | 310   | 330   | 360   | 340   | 350   | 340   | 350   | 360   | 340    |        |        |
| Zenaide Krause             | Merendeira/Servente       | 05/02/15 | Sec. de Educação | 350    | 330   | 350   | 350   | 350   | 300   | 310   | 300   | 330   |        |        |        |
| Jaqueline Alves dos Santos | Assistente Social         | 29/08/14 | Sec. de Saúde    | 360    | 360   | 280   | 350   | 350   | 350   | 360   | 330   | 350   | 320    | 320    |        |

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**DOLORES ELCI RUTZEN TURRA**

PUBLICADO no Painel de publicações da Prefeitura Municipal de Tuparendi – RS.

N.º \_\_\_\_\_/2017

De: 04/12/2017 a 04/02/2018.

Servidor

Sec. de Administração

**Publicado por:**  
 Patricia Luiza Pirocca  
**Código Identificador:**3F9A07F3